



Diário Oficial de Bauru

ANO XVI - 2.002 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 03 DE SETEMBRO DE 2.011

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Giasone Albuquerque Candia
Chefe de Gabinete

APOSTILA À PORTARIA GPNº 20/2011.

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o conteúdo do item I, passando a vigorar com a seguinte redação.

1- DESIGNAR a Comissão abaixo discriminada para acompanhar, analisar, atestar regularidade e ou sugerir alterações necessárias, referentes aos projetos de construção e gerenciamento das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bauru/SP.

Registra-se e Cumpra-se
Bauru, 18 de agosto de 2011

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria das Adm. Regionais

Sidnei Rodrigues
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3
3235-1194 / 3235-1326

Administração Regional Bela Vista
Rua Santos Dumont, 14-43
- F. 3212-7865

Administração Regional Falcão/Industrial
Rua Domingos Bertoni, 7-50
- F. 3218-5013

Departamento Social
Administração Regional Mary Dota
Av. Cruzeiro do Sul, 27-50
- F. 3203-1890

Administração Regional São Geraldo
Rua Carlos Galiters, quadra 2
- F. 3237-3460

Sub-Prefeitura de Tibirica
Rua João Figueira de Mello, quadra 3
- F. 3279-1145

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia
Secretário

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibirica

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

I - TERÇA-FEIRA

	Quadras	Horários
Vista Alegre - Alameda dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00 hs
Altos da Cidade - Rua Manoel Bento da Cruz	2	6:30 às 11:00 hs
Vila Independência - Rua Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00 hs
Pres. Geisel - Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00 hs

II - QUARTA-FEIRA

	Quadras	Horários
Nova Esperança -Rua Manoel F. Inojosa	5 e 6	6:30 às 11:00 hs
Altos da Cidade -Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00 hs
Vila Falcão - Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00 hs
Vila Industrial - Praça Antonio Pedroso	s/n	6:30 às 11:00 hs
Mary Dota - Sede da Regional Mary Dota	s/n	16:00 às 20:00hs

III - QUINTA-FEIRA

	Quadras	Horários
Vila Cardia - Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00 hs
Pq. Paulistano - Rua Minas Gerais	13	6:30 às 11:00 hs
Bela Vista - Rua Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00 hs
São Geraldo - Sede da Regional São Geraldo	s/n	16:00 às 20:00hs

IV - SEXTA-FEIRA

	Quadras	Horários
Jd. Redentor - Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00 hs
Centro - Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00 hs
Vila Santa Luzia - Rua Bauru	7	6:30 às 11:00 hs
Vila Independência - Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00 hs
Pres. Geisel - Sambódromo	s/n	16:00 às 20:00hs

V - SÁBADO

	Quadras	Horários
Vila Souto - Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00 hs
Vila Seabra - Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00 hs
Octávio Rasi - Pça. Aristides R. De Moraes	1	6:30 às 11:00 hs
Jd. Marilú - Rua Romano Luiz Barbugiani	2 e 3	6:30 às 11:00 hs

VI - DOMINGO

	Quadras	Horários
Centro - Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00 hs
	Rua Ezequiel Ramos	6
	Rua Júlio Prestes	2
Edson Gasparini - Rua dos Gráficos	3	6:30 às 11:00 hs
Beija Flor - Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:30 às 11:00 hs
Bela Vista - Rua Silva Jardim	11	6:30 às 11:00 hs
	Rua Afonso Simonetti	12
	Rua Alto Acre	11
	Rua Nicola Avalone	11

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 03/08/2011, portaria nº 1.735/2011, transfere, a pedido, o servidor **ANISIO FLORIANO**, matrícula nº 20.314, RG nº 17.448.426, Auxiliar em Meio Ambiente – Ajudante Geral, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais para a Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 21.128/2011.

A partir de 04/08/2011, portaria nº 1.736/2011, transfere, a pedido, o servidor **CLEBER AZEVEDO GIATTI**, matrícula nº 29.402, RG nº 25.539.412-3, Assistente em Gestão Administrativa e Serviços - Almoxarife, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 49.202/2011.

A partir de 22/08/2011, portaria nº 1.737/2011, transfere, a pedido, o servidor **MARCOS AUGUSTO FRANCISCO**, matrícula nº 27.620, RG nº 16.436.675-1, Agente em Gestão Administrativa e Serviços - Motorista, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento para a Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 44.473/2011.

DISPENSA: A partir 17/08/2011, portaria nº 1.738/2011, dispensa o servidor **FLAVIO CUSTODIO**, RG nº 17.744.597, matrícula nº 17.437, da função de confiança de Diretor de Divisão de Máquinas e Veículos, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc nº 52.725/2011.

DESIGNAÇÃO: A partir 02/09/2011, portaria nº 1.739/2011, designa a servidora **MARIA ANGELA PORTO BARBOSA**, RG nº 17.448.060, matrícula nº 23.092, da função de confiança de Diretor de Divisão de Máquinas e Veículos, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc nº 52.731/2011.

EXONERAÇÃO: A partir 29/08/2011, portaria nº 1.740/2011, exonera, a pedido, a servidora **IZABEL CRISTINA GHISELLI RIBEIRO**, RG nº 16.829.196, matrícula nº 24.434, do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 55.842/2011.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os candidatos relacionados abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. Nuno de Assis 14-60, Jd Santana, nos dias e horários indicados.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1731/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CIRURGIÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DANIEL MOLINAR** portador do RG **10.202.882**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 2º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CIRURGIÃO**, edital nº **15/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 05/09/2011 DAS 08:00HS ÀS 11:30

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1732/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO GINECOLOGISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ERIKA GUSHIKEM** portador do RG **24.612.963-3**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 6º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO GINECOLOGISTA**, edital nº **18/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 05/09/2011 DAS 08:00HS ÀS 11:30

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1733/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO ORTOPEDISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUCIANA LEONEL DOS SANTOS** portador do RG **23.493.950-3**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 1º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO ORTOPEDISTA**, edital nº **16/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 05/09/2011 DAS 08:00HS ÀS 11:30

TORNA SEM EFEITO: PORTARIA Nº 1651/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º **1138/2011** que nomeou o (a) Sr(a). **ANDREA GUERRA MIRANDA NASCIMENTO**, portador (a) do RG n.º **267973172** no cargo efetivo de “**ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1652/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º **1139/2011** que nomeou o (a) Sr(a). **MARCELO DA SILVA PAINI**, portador (a) do RG n.º **296977639** no cargo efetivo de “**ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1653/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º **1146/2011** que nomeou o (a) Sr(a). **SAMIRA GHOSH INACIO**, portador (a) do RG n.º **459765784** no cargo efetivo de “**ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1654/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º **1036/2011** que nomeou o (a) Sr(a). **CARLA CRISTINA MARTINS**, portador (a) do RG n.º **306230343** no cargo efetivo de “**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - AUXILIAR DE CRECHE**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1655/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º **1040/2011** que nomeou o (a) Sr(a). **ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS**, portador (a) do RG n.º **338945350** no cargo efetivo de “**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - AUXILIAR DE CRECHE**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1656/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º **1041/2011** que nomeou o (a) Sr(a). **ANA CRISTINA DOS SANTOS**, portador (a) do RG n.º **415886752** no cargo efetivo de “**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - AUXILIAR DE CRECHE**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1657/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º **1045/2011** que nomeou o (a) Sr(a). **RENATA DANIELA GIMENES**, portador (a) do RG n.º **422342488** no cargo efetivo de “**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - AUXILIAR DE CRECHE**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1658/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º **1048/2011** que nomeou o (a) Sr(a). **SHELY POLIANA MARQUES DE AZEVEDO SARALEGUI**, portador (a) do RG n.º **32388328X** no cargo efetivo de “**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - AUXILIAR DE CRECHE**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1659/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º **1049/2011** que nomeou o (a) Sr(a). **JULIANA DA SILVEIRA**, portador (a) do RG n.º **352755167** no cargo efetivo de “**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - AUXILIAR DE CRECHE**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1660/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º **1051/2011** que nomeou o (a) Sr(a). **THAIS REGINA SILVA DE ARAUJO**, portador (a) do RG n.º **428005524** no cargo efetivo de “**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - AUXILIAR DE CRECHE**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1661/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º **1053/2011** que nomeou o (a) Sr(a). **BETINA CELIA DA SILVA SOBREIRA**, portador (a) do RG n.º **403013057** no cargo efetivo de “**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - AUXILIAR DE CRECHE**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1662/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º **1056/2011** que nomeou o (a) Sr(a). **TAIS SCAVASSINI DOS SANTOS**, portador (a) do RG n.º **420201166** no cargo efetivo de “**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - AUXILIAR DE CRECHE**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1663/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º **1057/2011** que nomeou o (a) Sr(a). **ANDREZA SANTOS PEREIRA DA ROCHA**, portador (a) do RG n.º **407183395** no cargo efetivo de “**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - AUXILIAR DE CRECHE**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1664/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º **1058/2011** que nomeou o (a) Sr(a). **DEBORAH SOBRAL**, portador (a) do RG n.º **409791362** no cargo efetivo de “**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - AUXILIAR DE CRECHE**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1665/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1103/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **REGIANE APARECIDA DA SILVA**, portador (a) do RG n.º 457427759 no cargo efetivo de “ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - AUXILIAR DE CRECHE”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1666/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1104/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **KAREN KRISTINA RIBEIRO**, portador (a) do RG n.º 428721126 no cargo efetivo de “ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - AUXILIAR DE CRECHE”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1667/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1107/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **PRISCILA DOS PASSOS GONÇALVES**, portador (a) do RG n.º 409793693 no cargo efetivo de “ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - AUXILIAR DE CRECHE”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1668/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1109/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **NEIVA APARECIDA MESQUITA**, portador (a) do RG n.º 9710081 no cargo efetivo de “ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - AUXILIAR DE CRECHE”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1669/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1110/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **VERA LUCIA VIDES SIVERI**, portador (a) do RG n.º 12328673 no cargo efetivo de “ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - AUXILIAR DE CRECHE”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1670/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1328/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **VERA LUCIA DE ARAUJO**, portador (a) do RG n.º 14427873X no cargo efetivo de “ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - AUXILIAR DE CRECHE”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1671/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1091/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **JUVENCIO ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador (a) do RG n.º 219317975 no cargo efetivo de “AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE - AJUDANTE GERAL”, por ter sido considerado inapto na perícia médica

PORTARIA Nº 1672/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1092/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **CARLOS GUSTAVO GONÇALVES BEATRICE**, portador (a) do RG n.º 289599702 no cargo efetivo de “AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE - AJUDANTE GERAL”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1673/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1099/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES**, portador (a) do RG n.º 87276203 no cargo efetivo de “AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE - AJUDANTE GERAL”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1674/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1185/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **LUIS CARLOS FERREIRA**, portador (a) do RG n.º 18033311 no cargo efetivo de “AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE - AJUDANTE GERAL”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1675/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1072/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **DORACILDE CANAVER**, portador (a) do RG n.º 101807892 no cargo efetivo de “AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1676/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1073/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **FERNANDO TOLEDO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG n.º 238807666 no cargo efetivo de “ESPECIALISTA EM SAUDE - CIRURGIÃO DENTISTA”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1677/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1074/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **CAROLINA CARVALHO MENEZ PINTO**, portador (a) do RG n.º 332057070 no cargo efetivo de “ESPECIALISTA EM SAUDE - CIRURGIÃO DENTISTA”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1678/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1337/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **FRANCIANE DUARTE GONÇALVES**, portador (a) do RG n.º 400789310 no cargo efetivo de “ESPECIALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1679/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1339/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **MILENE MARIA PETEAN MENDONÇA**, portador (a) do RG n.º 426356494 no cargo efetivo de “ESPECIALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1680/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1085/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **HEBER SOARES VIEIRA**, portador (a) do RG n.º 350935609 no cargo efetivo de “ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRA-ESTRUTURA – ENGENHEIRO CIVIL”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1681/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1077/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **CRISTIANE MURAKAMI**, portador (a) do RG n.º 18812703 no cargo efetivo de “TECNICO EM SAUDE - TECNICO DE FARMACIA”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1682/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1079/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **VALERIA PINTO MIRANDA**, portador (a) do RG n.º 253488296 no cargo efetivo de “TECNICO EM SAUDE - TECNICO DE FARMACIA”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1683/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1280/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **SIMONE REGINA FRANCISCO**, portador (a) do RG n.º 216867599 no cargo efetivo de “AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS”, EM RAZÃO DE DESISTENCIA

PORTARIA Nº 1684/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1260/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **VICTOR JOSE GARCIA TEIXEIRA**, portador (a) do RG n.º 290443179 no cargo efetivo de “AGENTE EDUCACIONAL - INSPETOR DE ALUNOS”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1685/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1261/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **THIAGO JOSE BATISTA DE ALMEIDA**, portador (a) do RG n.º 325346290 no cargo efetivo de “AGENTE EDUCACIONAL - INSPETOR DE ALUNOS”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1686/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1131/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **LEONARDO FLEURY ORLANDINI**, portador (a) do RG n.º 70236176 PR no cargo efetivo de “ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - GINECOLOGISTA”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1687/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1360/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **ANTONIO CARLOS BETTONI**, portador (a) do RG n.º 62782927 no cargo efetivo de “ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - GINECOLOGISTA”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1688/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1344/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **RENATO PINHEIRO CORDEIRO**, portador (a) do RG n.º 072219686 RJ no cargo efetivo de “ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - ORTOPEDISTA”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1689/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1345/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **FERNANDO RODRIGUES SEARA CORDARO**, portador (a) do RG n.º 254541227 no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1690/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1347/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **EVERTON ALEXANDRE JULIANI**, portador (a) do RG n.º 72253221 PR no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1691/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1350/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **PLINIO DE ALMEIDA BARROS NETO**, portador (a) do RG n.º 300751990 no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1692/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1351/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **LIDIANE SACARDO DE SOUZA**, portador (a) do RG n.º 285807018 no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1693/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1354/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **THIAGO MORTARI GONÇALVES PAULA**, portador (a) do RG n.º 435772181 no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1694/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1386/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **THIAGO LUIS KARG QUIRINO**, portador (a) do RG n.º 43530279 no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**”, EM RAZÃO DE DESISTENCIA

PORTARIA Nº 1695/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1358/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **BRUNA MEYER RIBEIRO DE MATTOS**, portador (a) do RG n.º 303291096 no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CIRURGIÃO**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1696/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1029/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **CLAUDIA REGINA DA SILVA**, portador (a) do RG n.º 224161623 no cargo efetivo de “**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1697/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1030/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **RENATA OLIVEIRA RODRIGUES**, portador (a) do RG n.º 24347040X no cargo efetivo de “**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1698/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1116/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **MARCIA MARIA DE ANDRADE**, portador (a) do RG n.º 253546758 no cargo efetivo de “**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1699/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1117/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **MARTA DOS SANTOS ANDRADE**, portador (a) do RG n.º 287831152 no cargo efetivo de “**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1700/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1118/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **JOSILAINÉ SARAIVO CAETANO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG n.º 323320909 no cargo efetivo de “**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1701/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1119/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **VERALUCIA DE ARAUJO**, portador (a) do RG n.º 14427873X no cargo efetivo de “**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1702/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1238/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **CRISTIANE APARECIDA MACIEL DA SILVA**, portador (a) do RG n.º 20745324 no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROF. SUBST. DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1703/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1121/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **MARIA ROSINEIRE CRUZ**, portador (a) do RG n.º 18816700 no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROF. SUBST. DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1704/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1122/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **ADRIANA ELIZABETH DA SILVA**, portador (a) do RG n.º 281085138 no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROF. SUBST. DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1705/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1123/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **IZABEL BAPTISTA DE SOUZA DURANTE**, portador (a) do RG n.º 229538435 no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROF. SUBST. DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1706/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1206/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **JOSIANE MADALENA CRISSAFOLLI**, portador (a) do RG n.º 270034250 no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROF. SUBST. DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1707/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1226/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **MARILIA MARTINS VILELLA PINTO**, portador (a) do RG n.º 440379908 no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROF. SUBST. DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1708/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1228/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **TALYTA HELENA LOSTORTO**, portador (a) do RG n.º 414633052 no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROF. SUBST. DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1709/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1229/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **MERY HELEN ALCANTARA DA SILVA**, portador (a) do RG n.º 434207986 no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROF. SUBST. DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1710/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1234/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **ALINY FERNANDA GARCIA**, portador (a) do RG n.º 334749748 no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1711/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1309/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **SOLANGE DOS SANTOS MESQUITA**, portador (a) do RG n.º 292337048 no cargo efetivo de “**AGENTE EDUCACIONAL - SECRETARIO DE ESCOLA**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1712/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1311/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **ANTONIO JORGE VENDRAMINI**, portador (a) do RG n.º 11225872 no cargo efetivo de “**AGENTE EDUCACIONAL - SECRETARIO DE ESCOLA**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baurui

PORTARIA Nº 1713/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1322/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **MARILIA DA COSTA CAMARGO**, portador (a) do RG n.º 292941511 no cargo efetivo de “**AGENTE EDUCACIONAL - SECRETARIO DE ESCOLA**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1714/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1013/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA**, portador (a) do RG n.º 250587695 no cargo efetivo de “**ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1715/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1014/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **MARIA APARECIDA MENDES**, portador (a) do RG n.º 18479421 no cargo efetivo de “**ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1716/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1016/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **VALDENICE ALVES PEREIRA**, portador (a) do RG n.º 49197772 no cargo efetivo de “**ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1717/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1017/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **ANDREA BARELA HONDO**, portador (a) do RG n.º 232839165 no cargo efetivo de “**ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1718/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1151/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **MARIA ISABEL FERREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG n.º 231089806 no cargo efetivo de “**ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1719/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1152/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **SANDRA MARA DE SOUZA**, portador (a) do RG n.º 239835505 no cargo efetivo de “**ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1720/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1155/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **SHALIMAR DA SILVA**, portador (a) do RG n.º 252096149 no cargo efetivo de “**ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1721/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1156/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **FABIANA LUCEIA DA SILVA CARVALHO**, portador (a) do RG n.º 271325616 no cargo efetivo de “**ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1722/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1158/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **ELAINE FRANCISCO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG n.º 292338831 no cargo efetivo de “**ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1723/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1160/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **VANESSA CABRERA CHERMONT**, portador (a) do RG n.º 297436855 no cargo efetivo de “**ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1724/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1161/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **LUCIMARA LINO SPULDARO DIAS**, portador (a) do RG n.º 341963938 no cargo efetivo de “**ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1725/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1164/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **JANAINA MARTINS RAMOS**, portador (a) do RG n.º 307117893 no cargo efetivo de “**ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1726/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1168/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **REGINA PEREIRA SILVA**, portador (a) do RG n.º 407186554 no cargo efetivo de “**ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1727/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1169/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **VALDEMIR JERONIMO JUNIOR**, portador (a) do RG n.º 405599171 no cargo efetivo de “**ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1728/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1170/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **ANA CARLA DOMINGUES**, portador (a) do RG n.º 403009947 no cargo efetivo de “**ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1729/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1172/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **DIVA BATISTA DE SOUZA CALZE**, portador (a) do RG n.º 9915546 no cargo efetivo de “**ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1730/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1175/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **MARIA LUIZA BATAIOLA RAMOS**, portador (a) do RG n.º 254008793 no cargo efetivo de “**ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 1734/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1482/2011 que nomeou o (a) Sr(a). **CECILIA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG n.º 10970721 no cargo efetivo de “**AUXILIAR EM SAÚDE - LACTARISTA**”, pelo Concurso estar fora do prazo de validade

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EDITAL Nº 33/2011)

Clas	Nome	P1	P2	Títulos	Total
1º	Keilla Yone Gonçalves	33,00	56,00	0,00	89,00
2º	Priscila Gil	34,00	53,00	0,00	87,00
3º	Leonice Aparecida De Almeida	30,00	55,00	0,00	85,00
4º	Marcia Regina Sato	32,00	53,00	0,00	85,00
5º	Vivian Karina Venancio Salema	30,00	55,00	0,00	85,00
6º	Isis Katiucia Ribeiro De Matos	32,00	53,00	0,00	85,00
7º	Patricia Aparecida Alves Da Silva	29,00	55,00	0,50	84,50
8º	Mariza Rodrigues Borges Cardoso	29,00	55,00	0,00	84,00
9º	Lara Christina De Anchieta Garcia	31,00	53,00	0,00	84,00
10º	Priscila De Lima P. Costa	27,00	56,00	0,50	83,50
11º	Ronildo Deleao Leite	31,00	51,00	0,00	82,00
12º	Claudete Ferreira Da Silva Alves De Sá	27,00	55,00	0,00	82,00
13º	Wagner Luiz Pinto	33,00	49,00	0,00	82,00
14º	Roseli Conceição Da Silva Cafe	29,00	52,00	0,00	81,00
15º	Michele Cristina Alves	26,00	54,00	1,00	81,00
16º	Ana Paula Junqueira	29,00	52,00	0,00	81,00
17º	Arlete Teresinha Pereira Gonçalves	28,00	52,00	0,00	80,00
18º	Silvana Firmino	26,00	54,00	0,00	80,00
19º	Juliana Emiko Ariji	34,00	46,00	0,00	80,00
20º	Flávia Regina Aparecida Da Silva	28,00	52,00	0,00	80,00
21º	Viviane Dos Santos Braga	25,00	54,00	0,50	79,50
22º	Eliane Santos Silva	28,00	51,00	0,00	79,00
23º	Nilza Pinheiro	28,00	51,00	0,00	79,00
24º	Shirlei Martins	27,00	52,00	0,00	79,00
25º	Polyana Carmem Cruz Martirano	30,00	49,00	0,00	79,00
26º	Renata Ferreira Lins	26,00	52,00	0,00	78,00
27º	Deodete Francisco Alves Da Silva	27,00	50,00	0,50	77,50

28°	Cristiane Aparecida Orni	27,00	50,00	0,50	77,50
29°	Lylían Rocha Moraes	30,00	47,00	0,00	77,00
30°	Isabel Aparecida Vicente	29,00	48,00	0,00	77,00
31°	Regina Celia Dozzo Pereira	24,00	53,00	0,00	77,00
32°	Elieth Pinto Campos	27,00	50,00	0,00	77,00
33°	Marina Aparecida Da Silva Moreno	25,00	52,00	0,00	77,00
34°	Nair Borges Da Cruz	26,00	50,00	0,00	76,00
35°	Davina Gonçalves Brancaglioni	26,00	50,00	0,00	76,00
36°	Marines Da Costa	27,00	49,00	0,00	76,00
37°	Ivani Borges Dos Santos Domingues	30,00	46,00	0,00	76,00
38°	Juliana Aparecida De Oliveira	24,00	52,00	0,00	76,00
39°	Ivana Marcondes Felipe	26,00	49,00	0,00	75,00
40°	Miriam Cicera Alves	26,00	49,00	0,00	75,00
41°	Juliana Da Costa Mariano	25,00	50,00	0,00	75,00
42°	Nathalia Cristina De Souza Campos Leite	26,00	49,00	0,00	75,00
43°	Cristina Gomes Barbosa De Andrade	26,00	49,00	0,00	75,00
44°	Franciani Dos Santos Florencio Tavares	24,00	51,00	0,00	75,00
45°	Ligia Regina Piazza Alfieri	24,00	51,00	0,00	75,00
46°	Linamar Simões Dos Santos	24,00	50,00	0,00	74,00
47°	Luciana Ferreira Dos Santos	24,00	50,00	0,00	74,00
48°	Silvania Pinheiro Alves Perfeito	27,00	47,00	0,00	74,00
49°	Karina Aparecida Malini	28,00	45,00	0,50	73,50
50°	Sandra Regina Dos Santos Botasim	27,00	46,00	0,50	73,50
51°	Cleusa Maria Bento Reis	26,00	47,00	0,00	73,00
52°	Sueli Aparecida Doro	24,00	49,00	0,00	73,00
53°	Elzeli Borges De Rezende	25,00	48,00	0,00	73,00
54°	Monica Aparecida Marques	24,00	49,00	0,00	73,00
55°	Amanda Pereira Da Silva	25,00	48,00	0,00	73,00
56°	Luzia Dos Reis Arquejada	26,00	46,00	0,50	72,50
57°	Ana Tereza Ronquezelli Leite	31,00	41,00	0,00	72,00
58°	Maira Cristiane Correa Da Silva	26,00	46,00	0,00	72,00
59°	Valdenice Alves Bonfim	24,00	48,00	0,00	72,00
60°	Irene Lima Dos Santos	27,00	44,00	0,00	71,00
61°	Rosinei Fernandes Peres	24,00	47,00	0,00	71,00
62°	Juliana Lima Dos Santos Marangon	25,00	46,00	0,00	71,00
63°	Thalita Arianne Silva Félix	24,00	47,00	0,00	71,00
64°	Sandra Maria Torres	26,00	44,00	0,50	70,50
65°	Claudiana De Abreu Ferreira	24,00	46,00	0,50	70,50
66°	Ester Freire Pereira Matias	24,00	46,00	0,00	70,00
67°	Nilza Elena Ribeiro Gaspar	28,00	42,00	0,00	70,00
68°	Marisa De Almeida Ueda	24,00	46,00	0,00	70,00
69°	Neide De Assis Teixeira Dias	26,00	43,00	0,00	69,00
70°	Marcelo Jose De Macedo	24,00	45,00	0,00	69,00
71°	Edenizi Dos Santos Alves	24,00	45,00	0,00	69,00
72°	Eunice Moreira	24,00	45,00	0,00	69,00
73°	Mariana De Sousa Santos	24,00	45,00	0,00	69,00
74°	Ariane Miekó Himeno Onohara	24,00	45,00	0,00	69,00
75°	Daniele Ondina Bercio	24,00	45,00	0,00	69,00
76°	Fabiane Daiane Borges	27,00	42,00	0,00	69,00
77°	Regina Serrat Da Silva	24,00	44,00	0,00	68,00
78°	Ana Paula Pires Ferrarezi De Campos	24,00	44,00	0,00	68,00
79°	Yorrana Francine Machado Correa	24,00	44,00	0,00	68,00
80°	Martha Aparecida De Freitas	24,00	43,00	0,00	67,00
81°	Rosenei Angelo	24,00	39,00	0,00	63,00
82°	Marcia Auxiliadora Pires De Castro	28,00	33,00	0,50	61,50

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos, através do Diário Oficial de Bauru por época de sua nomeação.

Bauru, 03 de setembro de 2011
A Comissão

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

CONVOCAÇÃO 05/11

Por este instrumento fica convocada PATRICIA MARTA CONCHINELO, suplente de membro do Conselho Tutelar de Bauru, a fim de substituir a Conselheira Adriane Petracca Scaglione, em razão de licença para tratamento de saúde, por 21 dias, a partir de 03/09/2011.

Para tanto, a mesma deverá comparecer à sede do Conselho Tutelar, localizado na Rua Cussy Junior, 13-55, Centro, para o exercício da referida atividade.

O não comparecimento será considerado como desistência da vaga.

Bauru, 01 de setembro de 2011.

Darlene Martin Tendolo
Secretária Municipal do Bem-Estar Social

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Dorival Teixeira de Godoy** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para retificação da eleição ocorrida aos 10 dias do mês de maio do corrente ano. A primeira chamada será no dia 12 de agosto de 2011, segunda-feira, às 08h, em sua sede, sito à Rua Luiz Bonetti, 1-260, Jardim Pagani. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Wilson Monteiro Bonato** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 13 de setembro de 2011, terça-feira, às 08h, em sua sede, sito à Avenida Nossa Senhora de Fátima, 16-29, Jardim Europa, CEP: 17017-040. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI José Gori** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 14 de setembro de 2011, quarta-feira, às 08h, em sua sede, localizada na Rua Carlos Pereira Bicudo, 4-130, Parque Jaraguá. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.776/09 – PROCESSO Nº 29.146/09 – LOCATÁRIO: Município de Bauru – **LOCADORES:** ALCY DELPHINO FIGUEIREDO e LÁZARA POMPIANO FIGUEIREDO – **OBJETO:** 1. Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Joaquim da Silva Martha nº 28-49, para abrigar a Escola de Educação Infantil Pinóquio, da Secretaria Municipal da Educação e pelos fundamentos indicados no processo administrativo nº 29.146/09, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, razão pela qual a cláusula terceira passa a ter a seguinte redação: “3.1. O prazo da presente locação será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de 10 de agosto de 2.009 a 09 de agosto de 2.013, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser renovado, caso seja conveniente para ambas as partes.” 2. Resolvem, ainda, alterar a cláusula quarta, a fim de reajustar o valor mensal, de acordo com o índice IPCA/IBGE, definido no contrato original, que passa a ter a seguinte redação: “4.1. O aluguel mensal convencionado será de R\$ 2.567,23 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja **até o quinto dia útil do mês subsequente** ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, através de crédito em conta corrente previamente definida pelos LOCADORES.” 3. Considerando a prorrogação contratual discriminada na cláusula 1 e o reajuste definido na cláusula 2 do presente aditivo será acrescido R\$ 61.613,50 (sessenta e um mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos), ao valor original do contrato, passando o valor total de R\$ 56.469,60 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 118.083,10 (cento e dezoito mil, oitenta e três reais e dez centavos), razão pela qual a cláusula décima quinta passa a ter a seguinte redação: 15.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 118.083,10 (cento e dezoito mil, oitenta e três reais e dez centavos), que será suportado pela verba orçamentária vigente.” – **ASSINATURA:** 17/08/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS:

14.540/11 Nelson Panhan; 32.699/11 Irene Reinaldo Rosa

PROCESSOS INDEFERIDOS:

16.438/11 Osmar Sabino; 7926/11 Claudir Santini; 8432/11 Dolores Gonçalves Rodrigues;

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

21.933/11 Juraci de Lima Pedro;

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência (de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 às 17:00 e sábado das 8:00 às 13:00), no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 36142/10 - Rita de Cássia Roveda;
 Proc. 46743/10 - Anderson Pires;
 Proc. 49805/10 - Deize Franco de Toledo.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 53986/10 - Beneplan Plano de Saúde Ltda;
 Proc. 1939/11 – Comércio Produtos alimentícios Gusmão Martins Bauru Ltda Me;
 Proc. 9607/11 – Silk Screen – Você S/C Ltda;
 Proc. 24310/09 – João Roberto Meiado;
 Proc. 33786/07 – Atual Encadernação Conservação Livros Ltda Me;
 Proc. 40040/09 – Marcelo Satilio;
 Proc. 7417/11 – Centro de Formação de Condutores – CFC A B – Jr Elite Ltda Me;

Deferido cópia de inteiro teor:

Proc. 35015/11 – Felipe Antunes de Oliveira.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência (de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 às 17:00 e sábado das 8:00 às 13:00), no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 18181/10 - Maria Ribeiro Angelino;
 Proc. 26581/10 - Reginaldo Vitorino;
 Proc. 37526/10 - Célio Seizo Asito;
 Proc. 42676/10 - Gisele Pedrassi Porfirio;
 Proc. 44549/10 - Maria Aparecida Alves de Souza;
 Proc. 45187/10 - Deraldo Moreira de Almeida;
 Proc. 48152/10 - Silvino Brasolotto Junior;
 Proc. 48876/10 - Horácio Toloi Costa Navega;
 Proc. 53307/10 - Gislena Rodrigues da Silva;
 Proc. 1991/11 - Haydee Vianna Baroni;
 Proc. 2036/11 - João Aparecido Barbosa;
 Proc. 2146/11 - Jadir de Oliveira Penteado;
 Proc. 2299/11 - Ivo dos Reis de Oliveira;
 Proc. 2650/11 - Érika Daniela Barbosa de Moura.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 47643/08 - Marina Ribeiro Lambertini;
 Proc. 32274/09 - Ana Paula Mariano de Souza;
 Proc. 11831/10 - Nadir de Fátima Vieira Domingos;
 Proc. 27121/10 - Kamila Rapini da Silva;
 Proc. 36886/10 - Andréa Luciane Severino Cipriano Silva;
 Proc. 52023/10 - Antônio Wilson Capelin;
 Proc. 53300/10 - Aloisio Souza dos Santos;
 Proc. 5988/11 – Dicleia Regina da Silva Rosa;
 Proc. 5451/11 – Valdeci de Oliveira Reis;
 Proc. 9081/11 – Laisa Lincoln Monteiro;
 Proc. 9931/11 – Patricia Cristina Machado Lopes;
 Proc. 34610/10 – Elson Mendes da Silva;
 Proc. 7920/10 – Pedro José Fernandes;
 Proc. 34398/10 – Rosangela dos Santos Silveira;
 Proc. 34476/10 – Roberval Silveira;
 Proc. 51704/10 – Arlindo Machado;

Proc. 32931/10 – Ismael Gusmão Garcia;
 Proc. 7001/11 – Osni Raymundo Vieira;
 Proc. 26177/10 – Juvelino Neves de Oliveira;
 Proc. 36874/10 – José Maria Barbosa de Souza;
 Proc. 54189/10 – Carlos Augusto Evangelista;
 Proc. 3320/11 – José Carlos Demar;
 Proc. 3271/11 – Adelaide Amelia de Castro Mesquita;
 Proc. 2776/11 – Ivone Benedita de Oliveira;
 Proc. 2881/11 – Rui Cesar de Lima;
 Proc. 11391/11 – Claudenice Pereira Brandão Romão;
 Proc. 8270/11 – Domingos Alves de Souza;
 Proc. 9950/11 – Selma Regina Junqueira;
 Proc. 8229/11 – José Antonio de Araújo;
 Proc. 4748/11 – Lucia Helena Domingos Gomes;
 Proc. 4877/11 – Lucimara Aparecida Balduino Romano;
 Proc. 4949/11 – Jacira Aparecida Hidalgo Munhoz;
 Proc. 4275/11 – Regina Celia de Oliveira;
 Proc. 4292/11 – Luciano Barbosa da Silva;
 Proc. 3696/11 – José Luis Godoi;

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
9635/2010	H AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	R\$ 24.000,00
285/2011	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 26.558,15

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
 SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
 Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 3235-1038
 Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H
INTERNET:- E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.o 4.714/01**).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.o do Decreto nº 8.806/00**).

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Sob rede de iluminação pública

***Árvores de pequeno porte e arbustos:**

Exemplos: Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Caporoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

Oposto à rede de iluminação pública

***Árvores de médio porte:**

Exemplos: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

“CURSO DE PODA”

A Prefeitura Municipal de Bauru e a Secretaria do Meio Ambiente, através do Departamento Zôo-Botânico, torna pública a inscrição para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas para o “**Curso de poda**”, e os que vierem ocorrer dentro do prazo de validade, obedecendo ao número de vagas. O referido “Curso de poda” reger-se-á pelas normas estabelecidas neste conteúdo, a saber:

“CONTEÚDO PROGRAMÁTICO”**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Curso de poda no âmbito do município de Bauru destina-se a credenciar as pessoas interessadas e aquelas que necessitam executar podas e cortes de árvores em passeio público e outros, com observância a Legislação Ambiental pertinente.

I – DAS INSCRIÇÕES

- 1) A inscrição dos interessados implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste conteúdo, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.
- 2) Para se inscrever o interessado está declarando aceitar as seguintes condições:
 - a) ter no mínimo 18 anos;
 - b) conhecer e estar de acordo com as normas neste conteúdo programático;
 - c) ser residente e domiciliado no município de Bauru;
 - d) dar o direito pleno a Secretaria do Meio Ambiente divulgar, publicar no Diário Oficial de Bauru e disponibilizar na internet, os nomes dos inscritos e aptos com os seus respectivos telefones do “Curso de poda”.
- 3) As inscrições serão efetuadas e aceitas nos dias 05, 06, 08 e 09/09 do corrente, até o preenchimento das vagas, na Secretaria do Meio Ambiente, sito a Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana, no horário das 8:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas, munidos de xerox dos documentos pessoais e 02 (duas) fotos 3x4.
- 4) No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentadas, identidades do procurador, a procuração e cópias dos documentos pessoais do interessado. Em caso de representar outro, será exigida uma procuração por candidato, que ficará retida junto à ficha de inscrição.
- 5) O interessado ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, ficando ciente de que está eximindo a Prefeitura Municipal de Bauru de qualquer problema em conseqüências de eventuais erros.

II – DA REALIZAÇÃO

- 1) A realização do “Curso de poda”, dar-se-á nos dias 22 (parte teórica) e 23/09 (parte prática), no Horto Florestal, sito a Avenida Rodrigues Alves nº 38-25 – Vila Coralina, no horário compreendido das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, sendo que a confirmação ou qualquer alteração que vier ocorrer em relação ao dia, local e horário serão de conhecimento a todos os interessados inscritos através do Diário Oficial de Bauru, de 20/09 corrente na parte correspondente a Secretaria do Meio Ambiente.
- 2) Somente terá participação no “Curso de poda” os inscritos que comparecerem e se apresentarem no horário e local estipulado.
- 3) Deverão se apresentar trajados, onde os participantes observarão na prática a execução de podas em logradouros públicos.
- 4) Após a conclusão do “Curso de poda”, será divulgada através da publicação do Diário Oficial de Bauru, de 29/09 corrente na parte correspondente a Secretaria do Meio Ambiente, a relação dos credenciados aptos para realização de podas e cortes de árvores em passeios públicos e outros.

III – DA CARTEIRINHA E CERTIFICADO

- 1) Após o término, no ato receberá um protocolo informando a data, horário e local, para retirada da carteirinha e do certificado, sendo indispensável a apresentação deste.
- 2) Os inscritos no “Curso de poda” perderão o direito em receber a carteirinha, quando:
 - a) deixar de comparecer na data, horário e o local estabelecido;
 - b) ter frequência apenas na teoria do “Curso de poda”;
 - c) ter frequência apenas na prática do “Curso de poda”;
- 3) Os participantes farão jus do recebimento do certificado do “Curso de poda”, de acordo com a frequência no curso, não sendo válido como apresentação e contratação dos serviços.

IV – DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

- 1) Apresentar-se ou outra pessoa por ele indicada na ficha de inscrição, mensalmente na Secretaria do Meio Ambiente – Departamento Zôo-Botânico e levar o relatório mensal dos serviços executados de podas e cortes no decorrer do mês.
- 2) Zelar, cuidar e manter em dia sua carteirinha do “Curso de poda”.
- 3) Estar sempre munido da carteirinha quando na contratação e execução dos serviços.

V – DAS PROIBIÇÕES

- 1) O portador da credencial que participou do “Curso de poda” não dá o direito de agir, falar e responder em nome da Secretaria do Meio Ambiente.

VI – DO CANCELAMENTO DAS CARTEIRINHAS

- O credenciado terá o cancelamento da carteirinha do “Curso de poda” confirmada quando:
- 1) Deixar de entregar por 03(meses) meses consecutivos o relatório mensal dos serviços de podas e cortes executadas no mês;
 - 2) Deixar de entregar por 06(seis) meses alternados o relatório mensal dos serviços de podas e cortes executadas no mês;
 - 3) Em caso de extravio ou perda da carteirinha sem avisar imediatamente a Secretaria do Meio Ambiente do fato ocorrido;
 - 4) Uso de forma irregular ou outras ocorrências contadas no decorrer da vigência da mesma, ainda que verificado posteriormente.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) O prazo de validade da carteirinha será indeterminado, porém o “Curso de poda” será anual a partir da conclusão do curso;
- 2) Fica resguardado o direito em caso de cancelamento da credencial em participar de outro “Curso de poda” ministrado pela Secretaria do Meio Ambiente, salvo apenas não ter atendido as normas da **Cláusula VI – DO CANCELAMENTO DAS CARTEIRINHAS, em seu item 4 e Cláusula V – DAS PROIBIÇÕES**;
- 3) Os cancelamentos das carteirinhas serão publicados no Diário Oficial de Bauru a qualquer momento, caso não tenham atendido as normas constantes na **Cláusula VI – DO CANCELAMENTO DAS CARTEIRINHAS, em todos seus itens**;
- 4) O credenciado que comparecer na Secretaria do Meio Ambiente para entregar os relatórios dos serviços executados e estiver em descumprimento com a **Cláusula VI – DO CANCELAMENTO DAS CARTEIRINHAS, nos itens 1 e 2** terá automaticamente a carteirinha cancelada e posteriormente publicada no Diário Oficial de Bauru;
- 5) Fica resguardado o direito do já credenciado em não participar do “Curso de poda”, ministrado pela Secretaria do Meio Ambiente, desde que por opção queira atualizar-se e inscrever-se, deverá atender na sua totalidade do conteúdo programático da época, caso contrário dará o cancelamento da carteirinha já emitida como também a emissão de outra credencial. Salvos os casos excepcionais que deverão ser comprovados mediante documentação;
- 6) Os atos relativos ao “Curso de poda” serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na internet pelo endereço www.bauru.sp.gov.br/MeioAmbiente;
- 7) É certo e notório que os portadores das credenciais não possuem nenhum vínculo com a Secretaria do Meio Ambiente, quanto à contratação e execução de serviços, com ressalva apenas com a obrigação de entregar os relatórios mensalmente;
- 8) Os podadores credenciados deverão manter atualizados os seus dados junto a Secretaria do Meio Ambiente, para eventual contato;
- 9) Todos os casos serão resolvidos pela Organização do “Curso de poda”.

Bauru, 03 de setembro de 2.011

VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

COMUNICADOS

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a Srª CÉLIA DA SILVA SCHNEIBER PALMA, residente na Avenida do Hipódromo, nº 7-18, Vila Carolina, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta**, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 33841/2009, referente à substituição de árvore.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a Srª VIVIANE CRISTINA DA SILVA, residente na Rua Dona Marieta França, nº 4-20, Jardim Gerson França, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 30788/2011.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a Srª OLGA VARGAS CASELATO, residente na Rua Alfredo Ruiz, nº 13-41, Vila Nova Santa Clara, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 36316/2011.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar ao Sr. JOÃO MARQUES FILHO, residente na Avenida Orlando Ranieri, nº 4-6, Jardim Marambá, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 30826/2011.”

REITERAÇÃO DE PROCESSOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDO COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 38548/2011
INTERESSADA: Maria Célia Pimentel Martha
ENDEREÇO: Rua Joaquim de Souza, nº 2-28, Vila Nova Santa Clara
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 43171/2011
INTERESSADO: Francisco Paulo da Silva
ENDEREÇO: Rua Calil Rahal, nº 1-102, Jardim América
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore não identificada à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 40309/2011

INTERESSADA: Milena de Souza Coelho Pinotti

ENDEREÇO: Rua Doutor Paulo Valle, nº 2-16, Jardim América

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 40311/2011

INTERESSADO: José Cordeiro Coelho

ENDEREÇO: Rua Doutor Paulo Valle, nº 2-10, Jardim América

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 71721/2011

INTERESSADO: Paulo Roberto Bressan

ENDEREÇO: Rua Aviadora Anésia Pinheiro Machado, nº 9-41, Jardim América

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 41595/2011

INTERESSADO: João Haroldo Guedes

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Claro, nº 12-54, Vila Mesquita

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROTOCOLO: 51796/2011

INTERESSADA: Ângela Maria Oliboni Amigo

ENDEREÇO: Rua Raposo Tavares, nº 10-47, Vila Brunhari

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 25641/2011

INTERESSADA: Maria de Lourdes Doval

ENDEREÇO: Rua Flávio Xavier Arantes, nº 2-47, Beija Flor

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 30/08/11 À 01/09/11.

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROCESSO	INTERESSADO
45613/11	REDIL GRÁFICA LTDA ME

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PROCESSO	INTERESSADO
46073/11	COOPERATIVA COOTRAMAT RECICLÁVEIS DE BAURU

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PROCESSO	INTERESSADO
45346/11	JOVINA DE OLIVEIRA DE SOUZA ME

SEGUE ABAIXO, DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS NO PERÍODO DE 29/08/11 À 02/09/11.

EMISSION DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo	Cadastro	Interessado
45613/06	5124	REDIL GRÁFICA LTDA ME

EMISSION DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Cadastro	Interessado
16058/09	5014	EDSON ROBERTO FURTADO JUNIOR
47180/09	5121	BRUNO F. PEREIRA ME
48192/10	5118	ANDERSON DOS SANTOS BIANCHI ME
44544/10	5122	SHIRLEY FERNANDES DE SOUZA (EI)

BAIXA E ARQUIVO DE CADASTRO

A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE BAIXA DO CADASTRO N.º 1791 REFERENTE AO PROCESSO N.º 4.524/08 DA EMPRESA: C. CANEDO COMERCIAL LTDA EPP, LOCALIZADA NA AV. RODRIGUES ALVES, 37-32 – VILA CORALINA, POIS, FOI CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DESSA EMPRESA, NESSE LOCAL.

A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE BAIXA DO CADASTRO N.º 5044 REFERENTE AO PROCESSO N.º 26.344/11 DA EMPRESA: EDVALDO FRANCISCO DA SILVA, LOCALIZADA NA RUA MÁRIO GONZAGA JUNQUEIRA, 8-70 – VILA ROCHA, POIS, FOI CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DESSA EMPRESA, NESSE LOCAL.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Maurício Pontes Porto
Secretário

Ofício nº 35/2011 SNJ

Bauru, 16 de agosto de 2011.

Ref: Proc. adm. nº 20537/2009 (apenso 41096/2002)

Prezada senhora:

Servimo-nos do presente para informar que o pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 18770, imposto a José Donizeti Graciano, em razão da presença de fatores ambientais de risco à saúde relacionados a proliferação de artrópodes nocivos, vetores e hospedeiros intermediários, foi INDEFERIDO.

Entretanto, por se tratar de multa por infração, a qual é obrigação pessoal, a Divisão de Dívida Ativa e Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Economia e Finanças providenciou a transferência dos dados (nº da Certidão de Dívida Ativa e do processo de Execução Fiscal) do lançamento nº 840717 do imóvel para a pessoa do infrator.

Desta forma, no extrato do imóvel identificado sob nº 42024040, localizado na rua Sebastião Alves, 1-46, Núcleo Mary Dota, consta que o aludido auto de infração foi cancelado.

Tudo conforme documentos constantes nos processos administrativos epigrafiados.

Atenciosamente.

MAURÍCIO PONTES PORTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Ilma. Sra.

JANE WARDERLEIA LOPES SCUDELLER

Rua Márcio Roberto Ferreira Bieliauskas, 1-54.

Núcleo Habitacional Bauru I

Bauru – SP. – CEP: 17026-280

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA ALTERNATIVA LICITA LTDA-ME, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.629/10 E SEU APENSO Nº 37.671/10 EM RELAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO, QUE FOI DEFERIDO PARCIALMENTE PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, MANTENDO-SE A RESCISÃO UNILATERAL DA AVENÇA ADMINISTRATIVA E APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONSISTENTE EM MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO PELA RESCISÃO UNILATERAL DE PLENO DIREITO, QUE PERFAZ A IMPORTÂNCIA DE R\$ 14.621,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS), QUE DEVERÁ SER COMPENSADA COM A RETENÇÃO DE EVENTUAIS CRÉDITOS DECORRENTES DO CONTRATO ATÉ O LIMITE NECESSÁRIO.

POR OUTRO LADO, FICA REVOGADA A PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, CONSTANTE NO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DATADO DE 27 DE JUNHO DE 2.011, E APLICADA À EMPRESA A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO NO PRAZO DE 01 (UM) ANO OU ENQUANTO DURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO.

BAURU, 31 DE AGOSTO DE 2.011.

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICO

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

RELAÇÃO DE CERTIDÕES EMITIDAS NO MÊS DE AGOSTO PELA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - DIVISÃO DE CADASTRO

31208/11	- Rogério Fernando Donati
36033/11	- Maisa Prado Sorigo Nascimento
36815/11	- Carminda Pereira Stersa
32392/11	- Sílvia Milo Gonzales Lacerda
36190/11	- Henrique Villanova filho
36103/11	- Marcia Elena Gama Ferreira
35794/11	- Elvira Maria M Sampaio Pereira
35981/11	- Ana Filhinha de Oliviera Lourenço
35960/11	- Pedro de Almeida Prado
36214/11	- Guilherme Alves Escobar
12692/06	- Conclusa Engenharia e Empreendimentos Ltda
37221/11	- RCP Gestão de Ativos Próprios Ltda
35816/11	- Valquiria Casalechi Alessandro
31169/11	- Pedro Antônio de Souza Netto

33110/11	- Edson Arruda de Matos	39169/11	- Nilceu de Souza Vieira
36259/11	- Sirton Ramos de Almeida	38621/11	- Roberto de Lima Barbosa
36502/11	- Francisco de Souza Guimarães Filho	36580/11	- Celso Adriano Venâncio
42381/07	- Irineu Azevedo Bastos	36557/11	- Marcel da Cunha Milagres
31632/11	- Evandro Ventrilho	37874/11	- Denise Aparecida Haurani Nunes
36623/11	- Antônia Aparecida da Silva Mendes	38925/11	- Mauro Aparecido Esparrapan
36626/11	- Gerson Menossi	39167/11	- Nilceu de Souza Vieira
36624/11	- Ricardo Ioshinori Ianaba	36695/11	- Pamplona Urbanismo Ltda
36540/11	- Itau Unibanco S/A	40512/11	- André Barbosa de Lima
27197/11	- Anna Administração Participações Ltda	40338/11	- Jurandir Bueno de Camargo
36136/11	- GBI S/A Participações e Empreendimentos	41563/11	- Basilio Cabelho Batista
37436/11	- Benedito Carlos Ferreira	41571/11	- Rogério Rodrigues de Freitas
36168/11	- Residencial Villagio Beldevere Empreend. Imob. Ltda	29117/11	- SEPLAN- Cidade Legal
32521/11	- Criogel Com Inst. Equip. Frigoríficos Ltda	19154/11	- Aiello Urbanismo
36785/11	- Djalma Reinaldo Rossi das Neves	38745/11	- Igreja Batista Betel
35135/11	- Araci Pereira dos Santos	41623/11	- Gilberto Ferraz
36177/11	- Laercio Raimundo da Silva	36519/11	- Jurandir Baptista
36839/11	- Barnabé Padial	40993/11	- J. S. Administradora de Bens Próprios Ltda
36523/11	- Paulo Eduardo Nary	40589/11	- Lourival Tadeu Andrade
35022/11	- Daniel Passanezi Pegoraro	40053/11	- Ana Paula Radighieri Moretti
36177/11	- Laercio Raimundo da Silva	42794/11	- Shirlei Rosa dos Santos e outros
37466/11	- Washington Luiz Pereira dos Santos	40874/11	- Menote Rodolpho
32765/11	- Walter Lopes Coiado	39860/11	- Sumari Tiemi Komiyama
37635/11	- João Parreira Op Imob Ltda	40460/11	- José Carlos de Souza
35280/11	- Antônio martins Amaro	34767/11	- Aparecida Benedita Spanholo Antunes
12692/11	- Conclusa Engenharia e Empreendimentos Ltda	42113/11	- Nilce Andrade Zacura
35294/11	- Hermes Brito	42054/11	- Maria Odila Gomes Ferraz
30707/11	- D Silva Imóveis Ltda	38932/11	- Mauro Aparecido Esparrapan
36072/11	- Walter Lopes Coiado	40735/11	- Michel Cesar da Silva Cruz
36474/11	- Roberto Vicente Calheiros	41915/11	- Manuel Duarte de Jesus Simões
36298/11	- Anna Administração Participações Ltda	42733/11	- KNOW HOW COMÉRCIO DE ARTIGOS P INFORMÁTICA LTDA
36293/11	- Anna Administração Participações Ltda	26087/11	- Vanderlei urubatan Vieira
36296/11	- Anna Administração Participações Ltda	35944/11	- TNL PCS AS OI
37652/11	- Carlos José Cruz	42333/01	- Celi Abel de Almeida Baroni
37372/11	- Wilson da Luz	42331/11	- Maria Helena Ferreira Vasconcelos
37820/11	- Aparecida Conceição Porcino Moreschi Brito	41849/11	- Tereza Tie Nishida
37797/11	- Iocio Ishikawa	41324/11	- João Manoel Pinto
37857/11	- Aparecida de Oliveira Perin	41697/11	- José Dilson da Silva
36175/11	- Prata Construtora Ltda	42006/11	- Mário Luiz Scavacin
36469/11	- Samuel Antunes dos Santos	42085/11	- Ana Zelia Baldenero
37706/11	- Manoel Marinao de Freitas	42083/11	- Valdir Doneda
32805/11	- CGS Construção e Comércio Ltda	43958/11	- DEPLAN
36302/11	- Anna Administração Participações Ltda	43409/11	- Elcio Luis Castro
36894/11	- Alkessandro Dário	40214/11	- MRV Eng. Partic. S/A
36326/11	- Anna Administração Participações Ltda	42951/11	- Piter André Moreira de Campos
38804/11	- Ozias Pires da Costa	43155/11	- Adele Barbara
36346/11	- Anna Administração Participações Ltda	41455/11	- Exdro Palma
36353/11	- Anna Administração Participações Ltda	41310/11	- Renato Giancoli Busnardo
36322/11	- Anna Administração Participações Ltda	40870/11	- Wesley Lulu Moreira da Silva
36325/11	- Anna Administração Participações Ltda	43111/11	- maria de Lourdes Correia Rodrigues
36348/11	- Anna Administração Participações Ltda	43074/11	- Goldpack Distribuidora Ltda
36664/11	- Benedito Junior	42838/11	- Arcanjo Tragante
38136/11	- Ubaldo Benjamin Junior	42939/11	- Luiz Henrique Gonçalves
38189/11	- Paulo Constantino Demirsky	43526/11	- Benedito Correa
37165/11	- Luiz Fernando Maia	28242/11	- Adilson Eduardo Severino
36341/11	- Anna Administração Participações Ltda	43555/11	- José Alves de Oliveira
36336/11	- Anna Administração Participações Ltda	42130/11	- Wanda Pontim Tobias
36321/11	- Anna Administração Participações Ltda	42776/11	- Osmir Castilho Junior
36319/11	- Anna Administração Participações Ltda	41509/11	- Sebastião Moreira da Silva Neto
39066/11	- Vivian Regina Soares Dias e outra	40446/11	- Caros Aparecido Tesser Carratu ME
39418/11	- Residec Construtora e Incorporadora Ltda	18046/11	- Gisele Cristina Mendes
36704/11	- Pamplona Urbanismo Ltda	43921/11	- Delizierea Gransil Ind. Com. Prod. Alimenticios Ltda ME
36703/11	- Pamplona Urbanismo Ltda	23861/11	- Rede Lk DE Postos Ltda
37395/11	- Antônio Nietto	43726/11	- Maria Helena Gomes dos Santos
36364/11	- Anna Administração Participações Ltda	43559/11	- Walter Juliano
39050/11	- José Pereira da Silva	42873/11	- Santo Lucio Simiao
39176/11	- José Astulino dos Santos	44207/11	- Adelino Ribeiro Marinho
37158/11	- Luiz Gonzaga Tenuta	41859/11	- Izuko Endo
36351/11	- Anna Administração Participações Ltda	42681/11	- João Batista da Cruz
38373/11	- Marcos Aurélio dos Santos	41584/11	- Cesar Pais Lopez
36335/11	- Anna Administração Participações Ltda	39140/11	- AI Quimica Comercio de Produtos Quimicos Ltda
38409/11	- Irene Lima Soares	42923/11	- Adilson Manzano
32481/11	- Delcides Cassio Bueno	37614/11	- Nelma Teixeira Mendes Banuth
32844/11	- Teruhiko Celso Zama	35929/11	- Klic Fotos Bauru Ltda ME
36372/11	- Anna Administração Participações Ltda	40759/11	- Orivaldo Lourenço
36361/11	- Anna Administração Participações Ltda	25492/11	- Carlos Alberto Neme Daré
36370/11	- Anna Administração Participações Ltda	43156/11	- Dirceu Pereira Camara
36367/11	- Anna Administração Participações Ltda	43438/11	- Fernando Simioni Tondin
36378/11	- Anna Administração Participações Ltda	43838/11	- Cristiane de Cassia Soares
36393/11	- Anna Administração Participações Ltda	44783/11	- Miguel Prado Neto

43624/11 - Anna Administração Participações Ltda
 34165/11 - José Ferreira
 34097/11 - João Parreira Negócios Imobiliários Ltda
 43442/11 - Daniel Jacob Bock Bittencourt
 43266/11 - Luis Fernando Selmo Palhares
 39582/11 - Carmen da Silva Oliveira
 45324/11 - Gobbo Engenharia e Assessoria Ltda EPP
 43593/11 - Izaltina de Oliveira Pacheco
 43980/11 - Francisco Capello Neto

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE PROCESSOS LIBERADOS NO PERÍODO DE 16/08/11 A 31/08/11
APROVAÇÃO/HABITE-SE/OUTROS

PROCESSO	INTERESSADO		
26623/2011	MAURO SIMONETTI	39577/2011	LUANA BUENO CAMARGO
36453/2010	MARCELO DA SILVA TERUEL RODRIGUES	30942/2011	ALINE GOMES DA SILVA
19052/2011	CLAUDIO APARECIDO CAMPANHA CANELADA	21482/2011	KIMIKO KOIKE
36468/2010	ANGELA GELONESE DANIEL	36525/2011	MARIA GORETE DOS SANTOS
51598/2010	DEBORA CRISTIANE CARDOSO	34870/2011	ANGELICA MATIELLO DIAS
02370/2002	AUGUSTO JOSÉ DA SILVA	33017/2011	AILTON PEREIRA DA SILVA
02556/2009	MANACÁ ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A	39356/2011	JAIR LIPE
27869/2011	OSNI NUNES	29908/2011	RAQUEL CUNTO MOTTA
42929/2010	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	40134/2011	ROSEMEIRE MARTIN GARCIA DE ALMEIDA
15095/2011	ANTONIO CESAR SVIZZERO	37741/2011	MICHELLE FATIMA E SILVA GONÇALVES
48824/2010	JOSÉ ROBERTO GALAZZO	06072/2011	MARCELO CRIVELARI DA CRUZ
36682/2010	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	20464/2010	PAULO AFONSO VALLE SIMONETTI
39677/2011	DANIEL XAVIER DE MORAES	24066/2009	OLYMPPIO AVALLONE FILHO
39450/2011	EDNA DE FATIMA BARBOSA CHAVES	33095/2011	CARLOS HENRIQUE ALVES SOUZA
39200/2011	ATTILA AVALLONE MENEZES	08570/2010	ROSILENE ZANINI ALEGRIA FURLAN
34611/2011	VALENTIM CORREA NUNES	29631/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
38207/2011	SAMUEL GOMES PEREIRA	36463/2011	CONSTRUTORA CVF LTDA-EPP
37282/2011	DANILO ZARLENGA CRISPIN	39645/2011	MARIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
35496/2011	PEDRO FERREIRA DA SILVA	40348/2011	JURANDIR BUENO DE CAMARGO
37910/2011	CESAR EDUARDO TARCINALLI BARROS	38072/2011	DENILSON AUGUSTO DE OLIVEIRA
38347/2011	REINALDO APARECIDO ADORNO	42318/2011	CRISTIANE SOUTO DIAS GARCIA TICIANELI
36025/2011	FRANCINE RIVOIRO VELHO	41937/2011	JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO
32222/2011	JOSÉ LUIS ROEDAS AFONSO	40364/2011	DENISE LOPES MENEGUEL GONÇALVES
39978/2011	VIVIAN REGINA SOARES DIAS	10383/2011	MARLENE COSTA
39952/2011	VILMA REGINA CLAUDIA GODIANO	34507/2011	RODRIGO GIANCOLI BUSNARDO
40871/2010	MZA EMPREENDIMENTOS LTDA	37662/2011	JOAQUIM BENICIO SOBRAL
40869/2010	MZA EMPREENDIMENTOS LTDA	40622/2011	GILSON JACINTO DA SILVA
32850/2010	RENATO APARECIDO ARGENTINO	41022/2011	SANDRA CRISTINA CARVALHO
13316/2010	ANTONIO AUGUSTO MARTINS	26515/2011	PEDRO DUNGUE FILHO
31862/2011	MARCELO ANTONIO SANTORIO	36665/2011	ANTONIO GEJÃO FILHO
43554/2010	MARCOS VITORINO DA SILVA	26471/2011	FERNANDO HENRIQUE GUEDES ZIMMERMANN
20964/2011	GISELDA APARECIDA BONFIM DA SILVA	00796/2007	ONASSIS LEME DA SILVA
33717/2009	JORGE HAMADA	39629/2011	REINALDO ISRAEL TREMONTINI
32751/2005	LUZIA PEDROSO RAMOS DA SILVA	35663/2011	WILTON JOSÉ DE MORAES
49883/2010	RENATA FIGUEIREDO	41960/2011	EDUARDO FERREIRA LOPES
27558/2011	GILMAR LIMA	10373/2003	ADAUTO BUENO DE SOUZA
39637/2011	REGIANE NUNES	27995/2011	SEBASTIÃO PEREIRA DE ALMEIDA
34426/2011	JAIR FRANCISCO DA SILVA	33187/2010	PAULO HUMBERTO DE OLIVEIRA
35050/2011	LUIZ CARLOS ANTONIO	34918/2011	JUVENAL ARF
36030/2011	JOSE IRINEU DE OLIVEIRA	27744/2009	FERNANDO PEDRIN CARVALHO FERREIRA
37725/2011	APARECIDA BENEDITA SPANHOLO ANTUNES	11588/2011	MARCIO ANTONIO TONIM COLIM
39208/2011	JUAREZ DE LIMA FERREIRA	28002/2011	PAULO CESAR CASANOVA DUTRA
35238/2011	PAULO ROBERTO MIGUES	36361/2010	APARECIDA ANGELISTTA DA CRUZ RECHIO
32702/2011	ERNESTO PIMENTEL FILHO	28378/2011	ADPLAN ENGENHARIA E COMERCIO
38824/2011	DANIEL PASSANEZI PEGORARO	23957/2005	SIDNEY RODRIGUES
28374/2011	ADPLAN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	39396/2009	NAIDE PEREIRA FREIRE BUCCERONI
29664/2011	SILVANIA APARECIDA SANCHES BARROZO	34426/2008	EVELYN SAMARA NEME
29778/2011	JOSE RENATO CURY	42310/2011	CLAUDIA CLEUSA DO NASCIMENTO
28404/2011	ACEBRAS FERRO E AÇO LTDA	36081/2011	ANDREA FERREIRA DOS SANTOS
26770/2011	ROSELI MADUREIRA DE ALMEIDA	34947/2011	EDICARLOS ALVES RODRIGUES
08445/2010	SEBASTIÃO KAMI MURA	39218/2011	LUIZ ALDO TEZANI
19578/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	32736/2011	LORIVAL PAES DE CARVALHO
20244/2001	MARCELO LUIZ VITORIO	35710/2011	JOSE MARCOS ROCHA MENDES
27377/2010	NELSON DOS SANTOS ROCHA	41024/2011	SAMUEL CRISPIM DA SILVA
32493/2011	HORACIO AMANCIO CAMPOS	42384/2011	GILBERTO VILANI
14343/1997	NILTON CARLOS RODRIGUES	35164/2011	OLAVO MACHADO D ANTONIO
33975/2011	MAURO SIMONETTI	34602/2011	ANTONIO LEME DA SILVA
20783/2011	VANESSA B DA SILVA	18010/2008	EZEQUIEL HENRIQUE TEODORO
13598/2008	RILDO HENRIQUE MARQUES	11231/2004	JOSE YOSHIO YOSHIMOTO
13851/1999	HAMILTON FUZISAKA FERREIRA	47072/2010	MARCOS LUIZ SILVESTRE DOS SANTOS
19023/2011	JOSÉ ANTONIO PEREIRA	27062/2010	VANESSA LOPES DE SOUZA
29391/2010	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	43028/2011	MARCO ANTONIO GALBIERI
41723/2009	ADILSON BERTOZZO	08197/2011	ANDERSON BRAGIÃO MELLO
11214/1990	DORICA RAMOS CONCURUTO	08801/2011	AMARILIO DE FREITAS
36718/2011	JOSÉ CICERO DOS SANTOS SOARES	48038/2010	MAURO MENDES ARRUDA
		32294/2009	ROMARIO MOISES DE ARRUDA
		23664/2011	JOÃO LUIZ GASPAROTO
		35001/2011	KELLER DE AGOSTINI
		41364/2011	JOSE ANTONIO FERREIRA
		34905/2011	JORGE DINIZ
		40395/2011	KEILA CRISTINA ARMANDO DE MORAES
		43034/2011	WILLIAN GOMES FELICIO
		38181/2011	PAULO MARCELINO DOS SANTOS
		42787/2011	RODRIGO BORGES BASSO
		32235/2003	JOÃO NERY EVANGELISTA
		43847/2011	JOSÉ FRANCISCO GARNICA
		43928/2011	SAULO ZAMBONATO DA SILVA
		41659/2011	RAQUEL MUCCIO MALMONGE
		29022/2010	LIERSON DO AMARAL FERNANDES
		21076/2010	ANA ELIZA MAGALHÃES SILVA

46860/2010 WAGNER DOMINGOS DE SOUZA
 20601/2011 MARIA LUCIA DA ROCHA QUINTANILHA
 27996/2011 ALINE FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
 55768/2010 PAULO MARCEL BRAZ CARLOS
 25502/2011 CAROLINA BARBOSA DA SILVA
 19852/2011 JOÃO UBALDO MOYA
 43449/2010 RODRIGO VITICA MARQUES
 25631/2011 MARIA PEREIRA DA SILVA
 01453/2004 RODOLPHO VIDRIH FILHO
 11963/2010 RONALDO DOS SANTOS VANZELI
 34695/2011 FABIANA YUMI FUJISHIMA METORINA
 34702/2011 ORACIRDA ANDRADE
 34698/2011 FABRINI MAYUMI FUJISHIMA
 30610/2005 SANTA PAULA URBANIZAÇÃO
 32542/2011 VICENCIA NIVEA NETTO
 14752/2004 KELLI CRISTINA DUMALAK
 26949/2011 FABIANE TRAGANTE
 27501/2011 LILIAN ZAGHIS MARTINELO
 14192/2011 MONICA SILVA GARCIA
 30648/2011 WALTER ZWUICKER ESBAILLE
 36757/2011 CASSIO MOLINA CONSTRUTORA LTDA
 28305/2011 CAMOLINA CONSTRUTORA LTDA
 27748/2011 AIELLO INCORPORADORA LTDA
 37711/2011 MARCELO ADRIANO PARRA
 36614/2011 TEREZA TIE NISHIDA
 30219/2011 JOVES MOGOLIN
 33133/2011 ROBSON LUIZ PARRA RODRIGUES
 38206/2011 GILSON DE AGUIAR
 29961/2011 MARCOS DE AZEVEDO TEIXEIRA GOMES
 34297/2011 APARECIDA CORREA DA ROSA ALMEIDA
 33382/2011 WAGNER APARECIDO ISMANHOTO
 34071/2011 NILTON CARLOS RODRIGUES
 41151/2011 VANDERLEY PEREIRA
 16097/2011 ORLANDO RODRIGUES GATO
 38173/2011 ANTONIO SERGIO ZANONI
 52961/2010 MARCIO SOARES DE OLIVEIRA
 38167/2011 SERGIO G. BARQUEIRO JUNIOR
 40049/2011 FLAVIO CESAR DE SOUZA MARTINS
 28051/2011 VALDECIR APARECIDO ARRUDA
 30496/2011 SEGANTIM ADMINISTRADORA DE IMOVEIS
 40856/2011 JOSÉ LUIZ FERNANDES
 41723/2011 WALTER LOPES MONTEIRO
 19849/2011 VICENTE FERNANDES MODESTO DE CAMARGO
 41335/2011 JOSÉ APARECIDO MANZANO FERNANDES
 30893/2011 CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
 39978/2011 VIVIAN REGINA SOARES DIAS
 07724/2011 MANUEL DUARTE DE JESUS SIMÕES
 38146/2011 NELSON ESPONTÃO
 41027/2011 MARIA APARECIDA AGUILAR
 40102/2011 DULCEMAR BOSCHETTI ESPONTÃO
 34190/2011 JOSE HENRIQUE GARCIA
 15420/2010 YOUSSEF NAKHL TOBIAS
 00735/2003 MARTIM OUTEIRO PINTO
 30188/1995 IVANI CRISTINA MARTINS
 10390/1990 MARIA DE LOURDES LUZ NASCIMENTO
 39159/2010 REZENDE
 05904/2011 PABLO ROBERTO FRANCO FATIA
 12918/2011 ANTONIO SERGIO SANCHES
 09024/1987 JOSEP KHALIL OBEID
 30983/2011 JAISA ELAINE CUSTODIO ALVES NETO
 42181/2010 MARIA SUZETE SALES PERES TOSSI
 44059/2010 CLOVIS THOMAZELLA JUNIOR
 32368/2009 SEBASTIÃO APARECIDO PINEZI

EDITAL**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - COMÉRCIO****AUTO DE APREENSÃO 02/11**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e onze, às quinze horas, à Av. Rosa Malandrino Mondelli Qd. 09 X Av. Marcos de Paula Rafael Qd. 01, no Bairro N. Mary Dota, Bauru/ SP, o senhor Maciel Gobbi dos Santos, foram apreendidos 06 (seis) jogos 3 peças de bambu (18 unidades), bom estado de conservação, e 05 (cinco) mesas pequenas de bambu (5 unidades), bom estado de conservação, mesmo após dada ciência através da Notificação nº 65928 (17/02/11), não adotou qualquer providência, persistindo na infração, conforme vistoria e constatação do fiscal na data e hora mencionadas, infringindo assim o disposto no Artigo 27º da Lei nº 4634/01, lavramos o presente Auto de Apreensão.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76/11

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, à Alameda Júpiter, nº 6-79, no Bairro Pq. Santa Edwírges, verificando que o senhor Tadeu Fedriz, mesmo após ciência dada através da notificação nº 59750 (12/05/10), de que deveria apresentar a

Licença de Uso e Ocupação do Solo, referente à atividade de “Serralheria”, não acatou tal determinação, infringindo assim, o disposto no art. 239 – Lei 1929/75 e art. 519 – Decreto nº 10645/08, dando cumprimento ao artigo 109º e artigo 103º da Lei 1929/75 e Decreto 10645/08, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). (Autuado recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

EDITAL**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****AUTO DE INFRAÇÃO – EMBARGO 370**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze às 10:15hs., à Rua Moyses Leme da Silva (St. 2, Qd. 0560, Lt. 013), nº 07-65, no bairro Jardim Aeroporto, verificando que, o Sr. João Avelino dos Santos Filho, está construindo o imóvel citado acima, em situação irregular, perante a Administração Municipal, pois não está de posse do respectivo PROJETO APROVADO. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 2371/82 dando cumprimento ao artigo 21º, Inciso I, II da Lei 2371/82 lavramos o presente auto de infração – embargo da referida obra. (não localizado).

AUTO DE INFRAÇÃO 11129

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze às 10hs., à Rua Anhanguera (St. 3, Qd. 0343, Lt. 015), no bairro Vila Coralina, verificando que, a empresa Conenge – Construções e Engenharia Ltda, mesmo após ciência, dada através da Notificação 268/11 (publicada no D.O.M. Em 02/04/2011, 05/04/2011 e 07/04/2011), de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1460/11, a Senhora Lazara Caetano, Rua Doutor José Lisboa Junior, nº 136, Piratininga – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Felicíssimo Antônio Pereira, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0545, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (AR Devolvido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1461/11, a Senhora Lazara Caetano, Rua Doutor José Lisboa Junior, nº 136, Piratininga – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Felicíssimo Antônio Pereira, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0545, Lote 002, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (AR Devolvido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1443/11, a Senhora Iracy Capel Leal, Rua Princesa Isabel, nº 42, apto 41, Brooklin Paulista – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Avenida Comendador José da Silva Martha, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0547, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (AR Devolvido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 934/11, o Senhor Tokuo Hirao, Avenida Nove de Julho, nº 702, Duartina – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Salvador Filardi, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0066, Lote 007, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (AR Devolvido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1460/11, a Senhora Lazara Caetano, Rua Doutor José Lisboa Junior, nº 136, Piratininga – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Felicíssimo Antônio Pereira, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0545, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (AR Devolvido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1408/11, o Senhor Ichitaro Nakamura, Rua Natuba, nº 20, Vila Isa, São Paulo – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Alfredo Rodrigues de Souza, cadastrado na

P.M.B. como Setor 5, Quadra 1340, Lote 005, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (AR Devolvido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1475/11, o Senhor Pedro Lugo Moreira, Rua Felicíssimo Antônio Pereira, nº 01-29, Vila Independência, Bauru – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Luiz Tadeu Franceloso Berro, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3202, Lote 012, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1447/11, o Senhor Eduardo Cirme Moreira, Praça Rui Barbosa, nº 02-48, Centro, Bauru – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Avenida Comendador José da Silva Martha, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0547, Lote 005, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1450/11, a Senhora Claudete Garbuio de Godoy Lima, Rua Dr. Olimpio de Macedo, nº 04-43, Vila Cidade Universitária, Bauru – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Avenida Comendador José da Silva Martha, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0547, Lote 008, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1449/11, a Senhora Claudete Garbuio de Godoy Lima, Rua Dr. Olimpio de Macedo, nº 04-43, Vila Cidade Universitária, Bauru – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Avenida Comendador José da Silva Martha, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0547, Lote 007, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1448/11, a Senhora Roselaine Aparecida Braidotti, Rua Araujo Leite, nº 06-85, Centro, Bauru – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Avenida Comendador José da Silva Martha, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0547, Lote 006, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1032/11, o Senhor Nivaldo Goulart Soares, Rua Jose Bastos, nº 04-37, Vila Falcão, Bauru – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Alfredo Rodrigues de Souza, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0880, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 979/11, aos Irmãos Ponce, Rua Monsenhor Claro, nº 12-44, Vila Mesquita, Bauru – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Salvador Filardi, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0059, Lote 016, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1450/11, a Senhora Alice de Oliveira da Silva, Rua Waldemar Gregório de Moraes, nº 21-65, Jardim Celina Bauru – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Luiz Tadeu Franceloso Berro, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3212, Lote 027, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1380/11, a Senhora Marisa Cristina Samuel Barreto, Rua Cabo Torelli Agnelli, nº 01-69, Mary Dota, Bauru – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Tadeu Franceloso Berro, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3212, Lote 029, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 67914 (31/08/11), o Senhor Clovis Aparecido Gabriel Goes, Setor 5, Quadra 0973, Lote 006, Rua Rosivaldo de Abreu Ribeiro, qt. 04, Jd. Ferraz, para que fique ciente de que deverá apresentar o Habite-se do imóvel, conforme Leis 1929/75 artigo 244 e 2371/82 artigo 23. (recusou-se a assinar).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 68180 (25/08/11), o Senhor João Avelino dos Santos Filho, Setor 2, Quadra 0560, Lote 013, Rua Moyses Leme dos Santos, nº 07-65, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente o projeto de construção aprovado, conforme Lei 2371/82, art. 17 e 1929/75 art. 462, e retire o material do passeio público no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. (recusou-se a assinar).

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – CIPAR/SAÚDE

EDITAL 05/2011

A Comissão Eleitoral da CIPAR- Saúde nomeada através da Portaria SMS nº 73/2011, publicada na edição nº 1939 do Diário Oficial do Município de Bauru, em 02 de Abril de 2011, nos termos do Decreto Municipal nº 11322, de 03 de setembro de 2010, em face da apuração ocorrida no dia 29 de agosto de 2011, declara que foram apurados 582 votos, com 536 votos válidos e 46 votos nulos/brancos. Encerrando o processo eleitoral **PROCLAMA** os 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes eleitos da Secretaria Municipal da Saúde que comporão o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR-Saúde, conforme abaixo especificado:

CIPAR Gestão 2011/2013

MEMBROS TITULARES:

- 1.º Isamara Catalano Cicarelli – N.S Esperança – 105 votos
- 2.º Therezinha de Paula Pereira César – DSC – 104 votos

MEMBROS SUPLENTE:

- 3.º Lucila Paula Manso Bacci – DUA – 96 votos
- 4.º Romildo Alves da Silva – DSC/DVA – 84 votos

Bauru, 29 de agosto de 2011.

Beatriz Rabello Gobbo

Presidente

Luiz Antonio de Souza

Membro

Maria Rosa Gloria Cruz Crepaldi

Membro

Inês de Fátima André Abílio

Membro

Laudiceia Rodrigues Crivelaro

Membro

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42651/11	JOSE BATISTA DA SILVA	15847/E-1
42644/11	VALDEMIR PEREIRA	13959/E-1
42648/11	IVONE DIAS GUIMARÃES GOMES	14153/E-1
42607/11	MARINO DE OLIVEIRA	15556/E-1
42610/11	SIGETARU NISHIMURA E OUTROS	14141/E-1
42646/11	ATAYDE RODRIGUES DE ASSUMPCÃO	15520/E-1
42641/11	FLÁVIO SOUZA DE GODOY	14199/E-1

42605/11	MARINO DE OLIVEIRA	14288/E-1	44828/11	MIGUEL OSÓRIO	15508/E-1		
42663/11	MOARA AGRO MERCANTIL LTDA	15612/E-1	44939/11	ADILSON DE OLIVEIRA PINTO	15220/E-1		
42661/11	MARIA ELIZABETH PALHARES PENNA NUNES DA CUNHA	15816/E-1	RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:				
42655/11	CARLOS ALBERTO CELESTINO	14131/E-1	PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE	
42745/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA	15550/E-1	36548/11	MARIA CRISTINA GIMENEZ	*	15632/E-1	
42674/11	GUILHERME RODRIGUES FERRAZ	15157/E-1	35872/11	SANDRA DA SILVA GATAVESKAS	*	15243/E-1	
42673/11	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	15613/E-1	35858/11	EMILY DE OLIVEIRA DOS ANJOS	*	15244/E-1	
42671/11	AGRO MERCANTIL FERRAZ	15156/E-1	37122/11	MARY RUTH RIBEIRO	*	15281/E-1	
42670/11	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	15610/E-1	37110/11	BENEDITA APARECIDA PIRES	*	15282/E-1	
42665/11	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	15155/E-1	31333/11	WAGNER FILETO GARCIA	30	10490/E-1	
42664/11	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	15611/E-1	RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:				
40628/11	NILVIO REVERSI	15186/E-1	PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE		
42428/11	JOÃO IZAR NETTO	14207/E-1	32320/11	BENEDITO JOAQUIM SERICO	13953/E-1		
42431/11	JOSÉ TENTOR	12545/E-1	25923/11	TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	13952/E-1		
42448/11	ABELARDO GUIMARÃES TANAJURA FILHO	14193/E-1	31353/11	MILTON MOMESSO	15353/E-1		
42461/11	SALVADORA SEBASTIANA DE MORAES PEDRO	15309/E-1	25921/11	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	11895/E-1		
42464/11	SIMONE CHARLOIS DE JESUS	15308/E-1	22009/11	ISRAEL XAVIER CONVERSANI	12666/E-1		
42474/11	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	14129/E-1	30714/11	BERNARDETTE COVOLAN ULSON	9629/E-1		
42477/11	DALVA MARIA DOTA ALVES	15310/E-1	26857/11	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB	13368/E-1		
42481/11	ROBSON TADEU RODRIGUES	14143/E-1	26853/11	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB	13369/E-1		
42483/11	ANTONIO MARCOS BATISTA PIRES	14144/E-1	26855/11	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB	13370/E-1		
42487/11	JOSÉ CARLOS CIPRIANI	14354/E-1	27799/11	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB	10569/E-1		
42491/11	MOISÉS JOSÉ PEDRO	14353/E-1	37112/11	CLAUDIO SOFREDINE	15634/E-1		
42492/11	FRANCISCO GIMENES ARESSA	14347/E-1	37118/11	DELTON DOS SANTOS E OUTROS	14374/E-1		
42496/11	MARIA DE JESUS SANTOS	15545/E-1	31269/11	JOSÉ BONIFACIO GAVIOLLI	13973/E-1		
42504/11	MARIA HELENA FERREIRA LIMA	15546/E-1	31289/11	ROSANGELA GARCIA RODRIGUES	13949/E-1		
42505/11	MARIA ALCIONE MANTOVANI	15544/E-1	COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:				
42507/11	WELLINGTON RIBEIRO DE SOUZA	15548/E-1	PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE		
42509/11	JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO	15547/E-1	29706/11	ADEMAR YOITI TAKEJIMA	5245/E-1		
42510/11	ANTONIO CARLOS BUENO	15517/E-1	17675/11	JULIANO DAVI DANTAS	7008/E-1		
42512/11	DANÚBIA CRISTINA FERNANDES	14160/E-1	25081/11	IVANILDO ALVES SILVA	7176/E-1		
42521/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA	15549/E-1	22056/11	CAMILA MARIA DA SILVA CAETANO	7011/E-1		
42523/11	JOÃO PARREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	15555/E-1	17637/11	VERA LUCIA TERRAZ NAZARI	7022/E-1		
42526/11	JOÃO PARREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	15554/E-1	27254/11	CRISTIANO FRANCISCO DE FREITAS MIGUEL	7972/E-1		
42530/11	JOÃO PARREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	15553/E-1	27119/11	PAULO CESAR GONÇALVES	7027/E-1		
42544/11	MARINO DE OLIVEIRA	14897/E-1	26652/11	WAGNER CARDOSO	6255/E-1		
42738/11	DEOCLEZZIO RODOLPHO	14136/E-1	23066/11	CARLOS GABRIEL NUNES QUINTINO	7108/E-1		
42734/11	EDSON LUIZ SPIRI DE PAULA	13958/E-1	28885/11	ULISSES FERNANDES	6670/E-1		
42731/11	HARUMI KATAOKA	12692/E-1	26727/11	PAULO FIOROTTI NETO	7020/E-1		
42730/11	CELIA GIOSO DIAS	15818/E-1	15198/11	JOSÉ LUCAS DA SILVA	6664/E-1		
42727/11	CIBELI ROSETTI	15202/E-1	28982/11	PASCHOALINA GOULART SOARES	6253/E-1		
42725/11	JOÃO LUIS DA SILVA	15725/E-1	28879/11	ANTONIO JERONIMO BRISOLLA CONVERSANI	7028/E-1		
42724/11	SEBASTIANA GONÇALVES ROSATO	15203/E-1	32037/11	JULIO CESAR T. PINHOLI	7025/E-1		
42721/11	PEDRO WILSON REDONDO	15653/E-1	27805/11	EUFLAVIO DE CARVALHO JUNIOR	5236/E-1		
42720/11	JOÃO POLIDO FILHO	15201/E-1	29716/11	EDSON LIRA AMILTON CAMPOI	5234/E-1		
42719/11	MARIA APARECIDA DUARTE DE MACEDO	15204/E-1	34419/11	ROGÉRIO DE OLIVEIRA CAMPOS	5238/E-1		
42715/11	MICHELE DE OLIVEIRA SOUTO MATTEI	14606/E-1	28768/11	BENEDITO CARVALHO JUNIOR	5246/E-1		
42705/11	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA DE BAURU	15315/E-1	25077/11	MISAEEL JOAQUIM NAVARRO	6257/E-1		
42702/11	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA DE BAURU	15314/E-1	26041/11	PAGANI COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	5233/E-1		
42703/11	ROBERTO PEREIRA CARDOSO	15316/E-1	25933/11	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	6262/E-1		
42700/11	JOÃO PARREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	15311/E-1	30588/11	ELENA PANEZAI PELAGOTTI	6672/E-1		
42707/11	IRINEU LACERDA PEREIRA	15304/E-1	26654/11	CECÍLIO MARTINS NUNES	6260/E-1		
42718/11	M.R.V. ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	15307/E-1	19131/11	JOAQUIM TEIXEIRA	6666/E-1		
42732/11	ISRAEL ALONSO DE ANDRADE	14135/E-1	28882/11	ANTONIO JERONIMO BRISOLLA CONVERSANI	6259/E-1		
42737/11	ANTONIO CARLOS VENDRAMINI	14133/E-1	26724/11	EDMOND NAKHAL TANACH TOBIAS	6256/E-1		
42739/11	SATIKO NISHIMURA	14140/E-1	28855/11	DALVA ALEIXO DIAS	5230/E-1		
42743/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA	15552/E-1	23112/11	WADI KASSIS	7006/E-1		
42611/11	NOBUO OHKI	14345/E-1	18902/11	MORAES IMOBILIARIA LTDA	7966/E-1		
42613/11	ODILON FILHO PRADO SAMPAIO	14196/E-1	23571/11	KLEBER ROGERIO YANABA	5244/E-1		
42615/11	ODILON FILHO PRADO SAMPAIO	14195/E-1	RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:				
42625/11	WILLIAM DE OLIVEIRA SANTOS	14194/E-1	PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE		
42627/11	MARTA CISNANDA DA FONSECA	15819/E-1	17841/11	RUBENS VIEIRA	6349/E-1		
42628/11	ESPÓLIO DE JOÃO BAETA SANTANA	15513/E-1	17296/11	MITHIKO MAEDA KIKUCHI	7066/E-1		
42631/11	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA DE BAURU	15313/E-1	10991/11	NORWAGEN DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA	6338/E-1		
44545/11	ANDERSON LUIS GUERREIRO	14437/E-1	10983/11	NORWAGEN DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA	6341/E-1		
44574/11	JESSE BATISTA DE OLIVEIRA	15792/E-1	10987/11	NORWAGEN DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA	6340/E-1		
44579/11	TOTAL IMOVEIS LTDA	15748/E-1	19200/11	MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	7959/E-1		
44581/11	TOTAL IMOVEIS LTDA	15747/E-1	7451/11	SILVANA SILVESTRI ROSSETO	7059/E-1		
44625/11	VALDECI PIZZOLIO JOAQUIM	15744/E-1	COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:				
44628/11	TEREZINHA DA SILVA	15745/E-1	PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE		
44631/11	ANTONIO FRAGA DAMASCENO	15159/E-1	22061/11	ALBERTO ABALO	3225/E-1		
44632/11	HELENA DEMARCHI TERCIOTTI	14295/E-1	53913/10	SIDNEI APARECIDO MENDES	3209/E-1		
44546/11	CIRSO DE OLIVEIRA	14438/E-1					
44549/11	JOÃO PEDRO ALBINO	15783/E-1					
44588/11	TOTAL IMOVEIS LTDA	15746/E-1					

13181/11	ALEXANDRE BUSCARIOLLO	3005/E-1
15841/11	DUBAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	3208/E-1
14089/11	MAXIMIANO MAGALAHES MENDES	3226/E-1
14112/11	ADALBERTO MARQUES LONTRA	3210/E-1
13169/11	EVA FONSECA DE PAULO	3215/E-1
13258/11	ALBERTO DUPAS	3212/E-1
10971/11	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB	3218/E-1
15172/11	CESAR AUGUSTO FERREIRA PIRES	3211/E-1
14393/11	BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA E OUTRO	3025/E-1
14119/11	APARECIDO GIANCIANO DE GODOI	3221/E-1
9561/11	CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2954/E-1
22055/11	EDISON YAMASHITA	0970/E-1/C-1
24949/11	DOMIVIL MANOEL DOS SANTOS	3220/E-1
13873/11	MÁRCIA REGINA FERRARI DE SOUZA	3222/E-1
22577/11	JAQUELINE CRISTINA GALDINO	3216/E-1

ERRATA:**PUBLICADO EM D.O.M. EM 27/8/2011****ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41282/11	JOÃO IZAR NETTO	14201/E-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41282/11	JOÃO IZAR NETTO	14203/E-1

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38252/11	ROBERTO LUIZ PEREIRA MAIA	15288/E-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38252/11	ROBERTO LUIS PEREIRA MAIA	15288/E-1

PUBLICADO EM D.O.M. EM 20/8/2011**ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38469/11	DARCI TOLEDO	15242/E-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39469/11	DARCI TOLEDO	15242/E-1

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22076/11	CARLOS EDUARDO DE LIMA	3018/E-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22076/11	CARLOS EDUARDO DE LIMA	3018/E-1

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22014/11	ANTÔNIO JERÔNIMO BRISOLLA CANVERSANI	7169/E-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22013/11	ANTÔNIO JERÔNIMO BRISOLLA CANVERSANI	7169/E-1

TORNA SEM EFEITO:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22014/11	ANTÔNIO JERÔNIMO BRISOLLA CANVERSANI	7168/E-1

Seção III Editais

RESOLUÇÃO Nº 01/2.011 CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH REGIMENTO INTERNO

O Conselho Municipal de Habitação, instituído pela Lei Municipal nº 5.523, de 27 de dezembro de 2.007, mediante deliberação, em reunião ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2.011, resolve alterar o texto do artigo 14 da resolução nº 01/2.008, de 12 de junho de 2.008, que criou o seu regimento interno, passando a constar com a seguinte redação:

“**Art. 14** O Conselho Municipal de Habitação reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo uma vez a cada 02 (dois) meses, de acordo com o calendário votado pela maioria simples.”

Obede Borges Faria

Presidente do Conselho Municipal de Habitação

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02 DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO - CIPAR.

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e onze, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Administração, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd Santana, nesta cidade do Estado de São Paulo, realizou-se a segunda reunião ordinária do **CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO - CIPAR**. A reunião teve início às nove horas e dez minutos, com a presença do Presidente do Conselho Sr. Donizete Carmo dos Santos e dos membros: Gabriella Lucarelli Rocha, Bernadette Covoloan Ulson, Osni Paulo Herrera, David José Françoço e Paula Regina Manzato de Lima Corrêa. O Senhor Presidente iniciou a reunião apresentando um modelo de Regimento Interno para o Conselho. O Sr. Presidente em acordo com os membros presente, que são a maioria, decidiu que seria importante discutir cada artigo para analisar o qual seria viável ao Conselho, que teria que ser algo rápido, pois o prazo para a elaboração e publicação estava correndo e era curto. Após concordância entre os membros e decidiu os primeiros artigos o Sr. Presidente começou a redigir o texto do Regimento Interno do Conselho. Ficou decidido pelo Sr. Presidente e com a concordância dos membros que seria indicado um segundo secretário para o Conselho e o indicado foi o membro David José Françoço. Será enviado a cada membro do Conselho parte já redigida do Regimento Interno do Conselho para possíveis sugestões. Agendada nova reunião para o dia primeiro de setembro de dois mil e onze, às oito horas, na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Como nada mais havia a acrescentar, o Presidente encerrou a reunião às onze horas. Não havendo nada mais a tratar, eu, Paula Regina Manzato de Lima Corrêa, secretária desta reunião, lavro, dato e assino a presente ata que será posta em discussão e aprovação na próxima reunião desta Comissão, quando será assinada pelo Presidente da mesma. Bauru, onze dias do mês de agosto de dois mil e onze. Presidente

Donizete Carmo dos Santos, Vice-Presidente

Gabriella Lucarelli Rocha, Secretária _____ Paula Regina Manzato de Lima Corrêa, e membros presentes: Bernadette Covolan Ulson _____, David José Françoço _____ e Osni Paulo Herrera _____.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 155/11 – Processo n.º 3.919/11 – Chamada Pública n.º 005/11 - Objeto: AQUISIÇÃO DE 24.000 KG DE FEIJÃO PRETO TIPO I E 60.000 KG DE FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I – QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL – GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** pela Secretária Municipal de Educação em **01/09/11** os Grupos Formais: **PRODUTO: FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I; 1ª Classificada: COAPRI – COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRÁRIA E PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DE ITAPEVA**, no valor unitário do quilo de R\$ 3,50 (respeitando a prioridade por ser proposta de grupo local, conforme previsto no item 5.2 do edital); **2ª Classificada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**, no valor unitário do quilo de R\$ 3,29; **3ª Classificada: CAMNPAL – COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA**, no valor unitário do quilo de R\$ 3,30. **PRODUTO – FEIJÃO PRETO TIPO I**, Respeitando o menor preço oferecido, tendo em vista que todos os grupos são localizados no estado do Rio Grande do Sul: **1ª Classificada: AGRICOOP – COOPERATIVA CENTRAL AGROFAMILIAR, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**, no valor unitário do quilo de R\$ 2,29; **2ª Classificada: CAMNPAL – COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA**, no valor unitário do quilo de R\$ 2,50; **3ª Classificada: COAFAM – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES**, no valor unitário do quilo de R\$ 2,80; **4ª Classificada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**, no valor unitário do quilo de R\$ 2,99. Bauru, 02/09/11 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 13.826 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 034/2011- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, EQUIPAMENTOS E DIVERSOS TIPOS DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. - Interessada: Secretaria Municipal do meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicados** em **22/08/2011** pelo pregoeiro e **Homologado** em **30/08/2011** pelo Secretário Municipal de Administração às empresas:

EMPRESA: TERESA GAGLIARDI HARA – ME.

Lote 01 - Frasco de 20 ml contendo antiinflamatório meloxicam a 0,2% solução injetável. Marca: MAXICAM 0,2%. 05 Fr. Unitário: R\$ 35,77 – Total: R\$ 178,85.

Lote 02 - Caixa de meloxicam comprimido contendo 2,0mg de meloxicam base - cartucho contendo strip aluminizado com 10 comprimidos (Meloxivet 2mg médio porte). Marca: **MELOXIVET 2MG. 300 Cp. Unitário: R\$ 2,17 – Total: R\$ 651,00.**

Lote 03 - Caixa de meloxicam comprimido contendo 6,0mg de meloxicam base - cartucho contendo strip aluminizado com 10 comprimidos (Meloxivet 6mg grande porte). Marca: **MELOXIVET 6MG. 450 Cp. Unitário: R\$ 2,18 – Total: R\$ 981,00.**

Lote 04 - Caixa de meloxicam comprimido contendo 1,0mg de meloxicam base - cartucho contendo strip aluminizado com 10 comprimidos (Meloxivet 1mg pequeno porte). Marca: **MELOXIVET 1MG. 300 Cp. Unitário: R\$ 1,40 – Total: R\$ 420,00.**

Lote 15 - Frasco de 10 ml de Flunixin meglumine injetável para cães, contendo 10mg/ml (Banamine injetável 10 mg). Marca: **FLUNIXIN INJ. 10MG. 04 Fr. Unitário: R\$ 11,07 – Total: R\$ 44,28.**

Lote 16 - Frasco com 60 ml de suspensão contendo em cada 1,0 ml: 14,5 mg de Pamoato de Pirantel, 9,5 mg de Pamoato de Oxantel (Basken suspensão). Marca: **BASKEN SUSPENSÃO. 40 Fr. Unitário: R\$ 33,00 – Total: R\$ 1.320,00.**

Lote 23 - Caixa de Febendazol comprimidos palatáveis (Fenzol pet). Marca: **FENZOL. 180 Cp. Unitário: R\$ 4,83 – Total: R\$ 869,40.**

Lote 25 - Caixas com 02 pipetas de Metaflumizone 20% para gatos até 4,0 kg (Promeris). Marca: **PROMERIS. 30 Cx. Unitário: R\$ 43,33 – Total: R\$ 1.299,90.**

Lote 31 - Caixa com 10 comprimidos de Ketoprofeno 20,00 g (Ketofen 20 mg). Marca: **KETOJET 20MG. 200 Cp. Unitário: R\$ 3,75 – Total: R\$ 750,00.**

Lote 35 - Frasco-ampola com pó mais frasco com 5 ml de diluente, sendo que cada frasco ampola contém: Cloridrato de titelamina 125 mg, Cloridrato de zolazepan 125 mg e a ampola diluente 5,0 ml de água esterilizada aprotênica (Zoletil 50). Marca: **ZOLETIL 50. 40 Fr. Unitário: R\$ 61,49 – Total: R\$ 2.459,60.**

Lote 37 - Estojos polvilhador com 200 g contendo: Coumaphos 3 g; Propoxur 2 g; Excipiente corado qsp 100 g (Tanidil pó). Marca: **TANICID. 02 Estojos. Unitário: R\$ 27,00 – Total: R\$ 54,00.**

Lote 38 - Caixas de 10 cápsulas de Itraconazole 25 mg. Marca: **ITL 25MG. 100 Cap. Unitário: R\$ 2,99 – Total: R\$ 299,00.**

Lote 39 - Pote de 200g de pomada cicatrizante e antimicrobiana hidrossolúvel contendo: alantoina 2,0 g; Ac. Tânico 2,0 g; Oxido de Zinco 2,0 g; Caulim 23,6 g; Bentonita 14, 0 g e excipiente 100g (Alantol). Marca: **ALANTOL. 03 Potes. Unitário: R\$ 60,00 – Total: R\$ 180,00.**

Lote 41 - Caixas de Dexametasona contendo 20 comprimidos de 0,5 mg (azium comprimidos). Marca: **DEXIUM. 300 Cp. Unitário: R\$ 0,95 – Total: R\$ 285,00.**

Lote 42 - Suplemento palatável para gatos com taurina (Supre gatos). Marca: **SUPRE GATOS. 03 Und. Unitário: R\$ 28,00 – Total: R\$ 84,00.**

Lote 46 - Potes de gel hidro-alcoólico de uso tópico contendo cada 100 gramas 1g de mentol, 1 g de cânfora, 1g de salicilato de metila e 100 g de excipientes (Gelo Pan). Marca: **GELO PAN. 05 Potes. Unitário: R\$ 32,00 – Total: R\$ 160,00.**

Lote 47 - Frascos de soro antitetânico. Marca: **VENCOSAT. 20Fr. Unitário: R\$ 25,00 – Total: R\$ 500,00.**

Lote 49 - Seringas de febendazole pasta para equinos (Panacur). Marca: **PANACUR PASTA. 20 Und. Unitário: R\$ 24,75 – Total: R\$ 495,00.**

Lote 51 - Caixas cianocobalamina (vitamina B12) de 20000 mcg, contendo 5 ampolas de 5ml (Hipervit). Marca: **HIPERVIT. 15 Amp. Unitário: R\$ 8,00 – Total: R\$ 120,00.**
EMPRESA: VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA.

Lote 05 - Frasco plástico de 20ml com desinficador contendo em cada 100ml: Febantel 1,50g e Pamoato de Pirantel 1,44g (Drontal Puppy). Marca: **CHEMITAL PUPPY 20ML/CHEMITEC. 50 Fr. Unitário: R\$ 9,49 – Total: R\$ 474,50.**

Lote 06 - Caixa com comprimido de 15mg com palatilizante de Enrofloxacin com 10 comprimidos (Enropet comprimidos palatáveis). Marca: **CHEMITRIL 150ML/ CHEMITEC. 300 Cp. Unitário: R\$ 3,00 – Total: R\$ 900,00.**

Lote 08 - Caixa com 10 comprimidos de 150 mg de Enrofloxacin. Marca: **CHEMITRIL 150ML/ CHEMITEC. 300 Cp. Unitário: R\$ 1,29 – Total: R\$ 387,00.**

Lote 13 - Caixa com 10 comprimidos contendo Flunixin meglumine com 20 mg/ comprimido (Banamine comprimido de 20 mg). Marca: **FLUNIXIN 20MG CHEMITEC. 300 Cp. Unitário: R\$ 0,91 – Total: R\$ 273,00.**

Lote 14 - Frasco de 50 ml de Flunixin meglumine injetável contendo 50mg/ml (Banamine injetável). Marca: **NIGLUMINE 50ML HERTAP. 03 Fr. Unitário: R\$ 31,30 – Total: R\$ 93,90.**

Lote 18 - Caixa com 4 comprimidos de 330 mg com Praziquantel, Pamoato de Pirantel e Febantel para Gatos (Drontal gatos). Marca: **CHEMITAL GATOS CP CHEMITEC. 160 Cp. Unitário: R\$ 4,99 – Total: R\$ 798,40.**

Lote 19 - Caixa com 4 comprimidos de 660 mg cada com sabor carne contendo Praziquantel, Pamoato de Pirantel e Febantel para 10 kg de peso (Drontal plus sabor carne). Marca: **CHEMITAL PLUS CHEMITEC. 160 Cp. Unitário: R\$ 6,24 – Total: R\$ 998,40.**

Lote 20 - Caixa com 1 blister de 6 comprimidos contendo : Febendazole 500 mg, Praziquantel 25 mg (Panacur comprimidos Plus). Marca: **MAG DOG VERMIKIL PLUS/LEIVAS LEITE. 180 Cp. Unitário: R\$ 5,02 – Total: R\$ 903,60.**

Lote 21 - Frasco com 20 ml de suspensão oral para cães e gatos contendo em cada ml 14,5mg de Pamoato de Pirantel, 5,0 mg de Praziquantel, 15,0 mg de Febantel (Vermivet filhote). Marca: **VERMIVET FILHOTE 20ML/BIOVET. 50 Fr. Unitário: R\$ 15,90 – Total: R\$ 795,00.**

Lote 24 - Caixas contendo 10 comprimidos de Metronidazol 500 mg, Sulfadimetoxina 500 mg em 1500 mg de excipiente (Giardcid 500). Marca: **GIARCID 500MG/CEPRAVIT. 300 Cp. Unitário: R\$ 4,00 – Total: R\$ 1.200,00.**

Lote 26 - Caixas com 10 comprimidos Palatáveis de Tramadol contendo 12 mg (Dorless V). Marca: **DORLESS V 12MG/AGENER. 200 Cp. Unitário: R\$ 3,00 – Total: R\$ 600,00.**

Lote 27 - Frasco ampola de 50 ml contendo em cada 100 ml: Moxidectin 1 grama (Cydectin Moxidectin). Marca: **CYDECTIN 50ML/FORT DODGE. 01 Fr. Unitário: R\$ 52,00 – Total: R\$ 52,00.**

Lote 28 - Frasco de 1 litro contendo em cada 100 ml Toltrazuril 2,5 g (Baycox). Marca: **BAYCOX 1L/ BAYER. 02 Fr. Unitário: R\$ 521,50 – Total: R\$ 1.043,00.**

Lote 29 - Frasco spray de 250ml contendo em cada 100 ml : Fipronil 0,25 g (Frontline spray 250 ml). Marca: **FRONTLINE SPRAY 250ML/MERIAL. 30Fr. Unitário: R\$ 134,66 – Total: R\$ 4.039,80.**

Lote 30 - Frasco de 10 ml contendo 11, 54 g de Cloridrato de Ketamina em 100 ml. Marca: **CETAMIN**

10ML/SYNTEC. 30 Fr. Unitário: R\$ 33,06 – Total: R\$ 991,80.

Lote 34 - Sache contendo em cada 100g: Dicloridrato de Piperazina 97% (Oxipan pó). Marca: **PROVERME 20G/TORTUGA. 70 Saches. Unitário: R\$ 22,85 – Total: R\$ 1599,50.**

Lote 43 - Caixas de marbofloxacin de 82,5 mg contendo 1 blister com 10 comprimidos (Marbopet). Marca: **MARBOPET 82,5MG/CEVA. 70 Cp. Unitário: R\$ 5,00 – Total: R\$ 350,00.**

Lote 44 - Caixas de marbofloxacin de 27,5 mg contendo 1 blister com 10 comprimidos (Marbopet). Marca: **MARBOPET 27,5MG/CEVA. 70 Cp. Unitário: R\$ 3,21 – Total: R\$ 224,70.**

Lote 48 - Frascos de ivermectina pour on para aves (Alax) frasco de 20 ml. Marca: **ALAX 20ML/JOFADEL. 60 Fr. Unitário: R\$ 27,66 – Total: R\$ 1659,60.**

Lote 50 - Seringas de Ivermectina pasta para equinos. Marca: **EQUITRAT GOLD/BIOFARM. 20 Und. Unitário: R\$ 8,49 – Total: R\$ 169,80.**

EMPRESA: E L MACHADO & L D MATOS LTDA - ME.

Lote 07 - Caixa com 10 comprimidos (Enropet comprimidos palatável). marca: **CHEMITEC. 300 Cp. Unitário: R\$ 0,73 – Total: R\$ 219,00.**

Lote 09 - Frasco contendo 2,5% de enrofloxacin injetável, frasco com 10 ml. marca: **CHEMITEC. 10 Fr. Unitário: R\$ 9,00 – Total: R\$ 90,00.**

Lote 10 - Frasco contendo 5,0% de enrofloxacin injetável. marca: **MICROSULES. 05 Fr. Unitário: R\$ 9,99 – Total: R\$ 49,95.**

Lote 12 - Caixa com 10 comprimidos contendo Flunixin meglumine com 5 mg/comprimido (Banamine comprimidos de 5 mg). marca: **CHEMITEC. 300 Cp. Unitário: R\$ 0,316 – Total: R\$ 94,80.**

Lote 32 - Frasco de 20 ml de Ketoprofeno 1,0 g/ 100ml (Ketofen 1% para cães e gatos). marca: **VENCOFARMA. 05 Fr. Unitário: R\$ 15,00 – Total: R\$ 75,00.**

Lote 33 - Frasco de 50 ml de Ketoprofeno 10,0 g/100 ml (Ketofen 10% para Bovinos e Equinos). marca: **VENCOFARMA. 02 Fr. Unitário: R\$ 29,495 – Total: R\$ 58,99.**

Lote 40 - Circuito baraka para anestesia. marca: **OXIGEL. 01 Und. Unitário: R\$ 130,00 – Total: R\$ 130,00.**

Bauru, 02/09/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 189/2011 – Processo n.º 26.432/2011 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 43/2011 - Tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS conforme especificado no Anexo II do Edital – Interessada: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Data do Recebimento das propostas: 21/09/2011 até as 09h00. Abertura da Sessão: 21/09/2011 às 09h00. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/09/2011 às 10h30. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 02/09/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 130/11 - Processo n.º 55.916/2010 – Modalidade: Convite n.º 034/2011 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS TÉCNICOS, INCLUSIVE PROJETOS FUNCIONAIS, REFERENTES ÀS IMPLANTAÇÕES DAS AVENIDAS ÁGUA COMPRIDA (CERCA DE 10.000M), ÁGUA DO SOBRADO (CERCA DE 11.500M) E PROLONGAMENTO DA AV. NUNO DE ASSIS (1.100M) - Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, analisando as documentações apresentadas pelos licitantes e o parecer técnico do Eng. Paulo Roberto Gervásio Garbelotti, da Secretaria Municipal de Planejamento **RESOLVE HABILITAR as empresas **LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA; EPT – ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A e L.A FALCÃO BAUER – CENTRO DE TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA** por atenderem as exigências do edital 130/2011.**

Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93.

Bauru, 02/09/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **49.280/2010** – Modalidade: **Tomada de Preço n.º SMS 07/2010** – Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço - Objeto: **Contratação de empresa para construção da Unidade de Atenção Básica de Saúde da Vila Dutra**, no terreno localizado a Rua Luiz Barbosa Sobrinho, Setor 5 quadra 1178, Lote 005, Identificação 51178005 – Vila Dutra – Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços. Para ser admitido a presente Tomada de Preço, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Compras, sito na Rua José Aiello, n.º 3-30 - Centro na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até as 09 horas do dia 20 de setembro de 2011, os envelopes** a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de **abertura dos envelopes** referentes à documentação de habilitação **será realizada às 09 horas e 30 minutos do dia 20 de setembro de 2011**, na sala de reunião da **Secretaria Municipal de Saúde, sito Rua José Aiello, n.º 3-30 – Centro, Bauru/SP**. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Secretaria Municipal de Saúde, de **05/09/2011 até 19/09/2011**, na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472.

Divisão de Compras e Licitações, 02/09/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **47.468/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 79/10 – Sistema de Registro de Preço n.º 28/10 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de vários medicamentos padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, e atendimentos

de urgência e emergência. A Comissão Permanente de Licitação resolve: Cancelar o registro do item 70 - Comprimidos revestidos contendo 50 mg de Cloridrato de Sertralina – Marca: Neo Química da empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA.** visto tratar-se de fato superveniente devidamente justificado. A íntegra da decisão da Comissão encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru, 02/09/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **40.156/11** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 60/11 – Sistema de Registro de Preço nº 35/2011 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos – padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência do Município. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **19/09/2011 às 8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **19/09/2011 às 8h**. Início da Disputa de Preços dia **26/09/2011 às 8h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID: **382823**. Divisão de Compras e Licitações, 02/09/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto André Luiz Andreoli Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato nº 041/2011- DAE

Processo Administrativo nº 432/2011 – DAE

Pregão Eletrônico nº 026/2011-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Compact Power Máquinas Ltda. EPP.

Objeto: Aquisição de 03 (três) unidades de Placa vibratória para reparos em asfalto quente e demais especificações técnicas previstas na Cláusula Primeira do Contrato nº 041/2011.

Nota de Empenho Global nº nº 2131, datada de 09 de agosto de 2011.

Valor do Contrato: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

Assinatura: 09/08/2011.

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

9º Termo de Aditamento ao Contrato nº 128/2007 - DAE

Processo Administrativo nº 4999/2007 – DAE

Pregão Eletrônico nº 078/2007 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: BENEPLAN – Plano de Saúde Ltda.

Objeto: **1)** A alteração no preâmbulo do Contrato nº 128/2007-DAE, tendo em vista a nomeação do Sr. André Luiz Andreoli, brasileiro, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.888.172 e do CPF/MF nº 158.185.058-12, para a Presidência do Conselho Administrativo do DAE, conforme Decreto Municipal nº 11.415 de 06 de dezembro de 2010. **2)** A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no item 1.7.1, Cláusula Primeira do Contrato nº 128/2007-DAE por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 26/08/2011, sendo o seu

término previsto para 26/08/2012, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. **3)** O reajuste do preço per capta fixado no item 2.1, da Cláusula Segunda do Contrato que passa de R\$ 50,09 (Cinquenta reais e nove centavos) para R\$ 53,53 (Cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), com base no acumulado do INPC apurado pelo IBGE no período, na ordem de 6,8705%, nos termos do fixado no item 2.13, da Cláusula Segunda do referido instrumento contratual e art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Nota de Empenho Global nº 2119, de 08 de agosto de 2011.

Valor: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).

Assinatura: 08/08/2011.

1º Termo de Aditamento ao Contrato de Compromisso nº 134/2.010-DAE

Processo Administrativo nº 7995/2010 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 102/2.010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Nheel Química Ltda.

Objeto: **1)** A alteração no preâmbulo do Contrato de Compromisso nº 134/2010-DAE, tendo em vista a nomeação do Sr. André Luiz Andreoli, brasileiro, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.888.172 e do CPF/MF nº 158.185.058-12, para a Presidência do Conselho Administrativo do DAE, conforme Decreto Municipal nº 11.415 de 06 de dezembro de 2010. **2)** A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato de Compromisso nº 134/2.010-DAE por mais 03 (três) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 22/08/11, sendo o seu término previsto para 22/11/11, nos termos dos artigos 15, §3º, III e 57, ambos da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Nota de Empenho: As despesas decorrentes deste Instrumento serão suportadas por Dotação Orçamentária Própria, de conformidade com as Notas de Empenho emitidas ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8666/93, de acordo com a requisição do objeto.

Assinatura: 22/08/2011.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

Processo Administrativo nº 1.784/2.011 - DAE

Na publicação de 18/08/2011

- Onde se lê:

Valor estimado para o Lote 01: R\$ 91.379,50

- Leia-se:

Valor estimado para o Lote 01: R\$ 99.652,50

Processo Administrativo nº 3.038/2.011 - DAE

Na publicação de 30/08/2011

- Onde se lê:

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Terra vermelha, de 1ª (primeira) qualidade, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

- Leia-se:

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Terra vermelha, livre de impurezas, sujeiras e materiais orgânicos, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Anexo I do Edital.

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 10.654/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico nº 52/2.011 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **31/08/2.011** e seu objeto adjudicado à empresa:

- Cesar Norato – ME (lote 01).

Objeto: Contratação de empresa especializada para **Locação de 01 (uma) Impressora Plotter**, com fornecimento de insumos para impressão (papel, cartuchos e cabeçotes de impressão), **bem como serviços de manutenção.**

Processo Administrativo nº 10.539/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico nº 50/2.011 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **01/09/2.011** e seu objeto adjudicado à empresa:

- Nelia Maria Cyrino Leal – ME (lote 01).

Objeto: Aquisição de Junta Gibault Fº Fº dúttil.

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - DAE

Processo Administrativo nº 1.634/2.011 – Pregão Eletrônico nº 45/2011 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que tendo em vista a desclassificação de todas as empresas licitantes e a não manifestação de interposição de recurso por parte das mesmas, a referida licitação foi julgada fracassada.

Objeto: Aquisição de Tampão circular com trava, classe 400 (para uso em vias de circulação de veículos pesados), em plástico (matéria prima derivada de polímero de alta densidade), para poço de visita de interceptores de esgoto sanitário, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6182 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 5093/2.011 – DAE

Pregão Eletrônico nº 71/2.011 – DAE

Objeto: Aquisição de cabos elétricos diversos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução nº 30 de 27/06/2.005 do DAE.

Data de recebimento das propostas: 16/09/2011, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 16/09/2011, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 16/09/2011, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Mariza Homeli da Silva

Valor estimado para o Lote 01 – R\$ 352.230,00.

**HOMOLOGAÇÃO
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES**

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e considerando resultado da Avaliação de Desempenho, a aprovação durante o Estágio Probatório, dos servidores a seguir relacionados, confirmando sua permanência nos cargos efetivos:

Nome: Fabiano da Silva Martins
Matrícula: 102458
Cargo: Agente de Conservação e Manutenção de Materiais I

Nome: Francisco César Campos Oliveira
Matrícula: 102468
Cargo: Ajudante Geral

Nome: Jurandir Eloi dos Santos
Matrícula: 102460
Cargo: Ajudante Geral

Nome: Pedro Fernando Faria
Matrícula: 102476
Cargo: Vigia I

Nome: Pedro Francisco de Freitas
Matrícula: 102463
Cargo: Ajudante Geral

Nome: Zigomar de Oliveira Caetano
Matrícula: 102470
Cargo: Agente de Conservação e Manutenção de Materiais I

Bauru, 30 de agosto de 2011.
Engº André Luiz Andreoli
Presidente

Portarias da Presidência:

Portaria nº 414/2011-DAE:

DEMITINDO a Sra. Claudia Maria de Camargo Moraes, portadora do R.G. nº. 18.221.575-SSP/SP, do cargo efetivo de Agente de Administração, a partir do dia 02 de setembro de 2011, nos termos do Processo Administrativo nº. 6.091/2011-DAE.
Bauru, 01 de setembro de 2011.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

**SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Convocamos os possíveis herdeiros e ou familiares de **EUCLIDES FRANCISCO BESSA** titular do Jazigo nº 31.406, localizado à Av. B, Quadra 02, Linha 1ª, Direita 19 do **Cemitério Saudade**, a se manifestarem sobre o referido jazigo.

Convocamos os possíveis herdeiros e ou familiares de **NAUR DE OLIVEIRA BESSA** titular do Jazigo nº 31.299, localizado à Av. C, Quadra 02, Linha 1ª, Esquerda 19 do **Cemitério Saudade**, a se manifestarem sobre o referido jazigo.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, Q. 19, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo Poder Público e demais providências.

Bauru, 01 de Setembro de 2.011.

Rubens Sergio Trentini Duque
Diretor de Limpeza Pública

**SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Convocamos possíveis herdeiros do jazigo localizado no Cemitério SAUDADE à Av. A, Quadra 01, Linha 2ª, Direita 01, a se manifestarem sobre o mesmo.

Convocamos possíveis herdeiros do jazigo localizado no Cemitério SAUDADE à Av. B, Quadra 02, Linha 1ª, Direita 19, a se manifestarem sobre o mesmo.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, Q. 19, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo Poder Público e demais providências.

Bauru, 07 de Abril de 2.011.

Ewerton Mussi Hunzicker
Diretor de Limpeza Pública

**SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Convocamos possíveis herdeiros do jazigo localizado no Cemitério SAUDADE à Av. C, Quadra 02, Linha 1ª, Esquerda 19, a se manifestarem sobre o mesmo.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, Q. 19, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo Poder Público e demais providências.

Bauru, 07 de Abril de 2.011.

Ewerton Mussi Hunzicker
Diretor de Limpeza Pública

**SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Convocamos os familiares da **SRA. ANGELA SEVERIN BUSNARDO (falecida)**, titular do jazigo nº 25.413, localizado à Rua 03, Quadra 03, Linha 3ª, Esquerda 06 do **Cemitério Municipal SAUDADE**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do mesmo ao **Sr. Pedro Busnardo**.

Convocamos os familiares do **SR. FIRMINO ANTONIO DE MELLO (falecido)** titular do Jazigo nº 14.841, localizado à Rua 04, Quadra 04, Linha 1ª, Esquerda 06 do **Cemitério Municipal SAUDADE**, a se manifestarem quanto à transferência de titularidade do mesmo a **Sra. Débora de Mello dos Santos Gouveia**. Convocamos os familiares do **SR. GUERINO BATAIERO**, titular do jazigo nº 6.396, localizado à Rua 01, Quadra 05, Linha 1ª, Esquerda 06 do **Cemitério Municipal SÃO BENEDITO**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do mesmo ao **Sr. Arnaldo Bataeiro**.

Convocamos os familiares do **SR. LEANDRO DIAS DE SOUSA (falecido)** titular do Jazigo nº 16.070, localizado à Rua 16, Quadra 03, Linha 1ª, Esquerda 08 do **Cemitério Municipal REDENTOR**, a se manifestarem quanto à transferência de titularidade do mesmo a **Sra. Veridiana de Sousa Lira**.

Convocamos os familiares do **SR. JOAQUIM RIBEIRO DE CASTRO (falecido)** titular do Jazigo nº 1.505, localizado à Rua 03, Quadra 01, Linha 1ª, Posição Direita 05, do **Cemitério Municipal SÃO BENEDITO** a se manifestarem quanto a transferência do mesmo a **Sra. Aurora Athaide**.

Convocamos os familiares do **SR. JOSÉ ULBANERE (falecido)** titular do Jazigo nº 37.723, localizado à Rua 08, Quadra 04 (2ª quadra), Linha 2ª, Direita 04 do **Cemitério Municipal SAUDADE**, a se manifestarem quanto à transferência de titularidade do mesmo ao **Sr. Rubens Carneiro Ulbanere e a Sra. Maria Thereza Tezani Ulbanere**.

Convocamos os familiares do **SR. JOSÉ MILTON MAGRI (falecido)** titular do Jazigo nº 32.612, localizado à Av. D, Quadra 02, Linha 1ª, Esquerda 21 do **Cemitério Municipal SAUDADE**, a se manifestarem quanto a transferência do mesmo ao **Sr. Eny Magri**.

Convocamos os familiares do **SR. MANOEL PEREIRA DE GODOY (falecido)** titular do Jazigo nº 21.623, localizado à Rua 07, Quadra 04, Linha 2ª, Posição Direita 09 do **Cemitério Municipal SAUDADE**, a se manifestarem quanto a transferência do mesmo a **Sra. Maria José de Godoy Alves**.

Convocamos os familiares do **SR. OCTAVIANO ALVES DA CUNHA (falecido)** titular do Jazigo nº 23.287, localizado à Rua 06, Quadra 03, Linha 4ª, Esquerda 20 do **Cemitério Municipal SAUDADE**, a se manifestarem quanto à transferência de titularidade do mesmo a **Sra. Maria Martins da Cunha**.

Convocamos os familiares do **SR. ROMARIO FRATOGIANI (falecido)** titular do Jazigo nº 13.825, localizado à Av. 02, Quadra 02, Linha 1ª, Posição Direita 01 do **Cemitério Municipal SAUDADE**, a se manifestarem quanto a transferência do mesmo ao **Sr. Nadyr Aguado Fernandes**.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, Q. 19, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação para manifesto contrário. Em caso de não comparecimento, ficam os familiares cientes e de acordo com a transferência.

Bauru, 01 de Setembro de 2011

Rubens Sergio Trentini Duque
Diretor de Limpeza Pública

2ª Retificação do Edital de Processo Seletivo nº 005/11 – Eletricista Instalador EMDURB

O Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Antonio Mondelli Júnior, retifica em parte o item 2.1 e 2.2 – “DAS INSCRIÇÕES” do Edital e da 1ª Retificação, publicados no Diário Oficial do Município de Bauru nos dias 02 de julho de 2011, 05 de julho de 2011, 07 de julho de 2011, 26 de julho de 2011, 28 de julho de 2011, 30 de julho de 2011 e 06 de agosto de 2011, de abertura de Processo Seletivo e período de inscrição, para o cargo de Eletricista Instalador, **no que tange a exigência de possuir 18 (dezoito) anos completos no ato da admissão, e sobre o período de inscrição**, em virtude de anteriormente ter sido exigida idade mínima no ato da inscrição, que passará a ser o seguinte:

“2.1 Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, **no ato da admissão**;
- Gozar de boa Saúde Física e Mental;
- Ter concluído o Ensino Médio (3º ano do Ensino Médio);
- Possuir Curso Profissionalizante na Área;
- Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga;
- Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 05 (cinco) anos;
- Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital.

2.2 Os interessados deverão comparecer na sede da EMDURB – Terminal Rodoviário, no Setor de Expediente, sala 04, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru/SP, **no período de 05/09/2011 à 12/09/2011**, nos dias úteis, horários das 8h30min. às 11h30min e das 13h30min. às 16h30min., munidos dos seguintes documentos:

- fotocópia de RG e CPF ou CNH;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), que deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº;
- 1) Não será aceito pagamento com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio.”

As inscrições realizadas até o momento permanecerão válidas, contudo serão submetidas ao novo período de análise e deferimento, decisão que será oportunamente publicada.

E, para se tornar público alcançando o conhecimento de todos, é expedida a presente Retificação de Edital.

Bauru, 03 de setembro de 2011.

Antonio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

**PROCESSO SELETIVO 04/2011
COLETOR DE LIXO**

A Comissão divulga a relação dos aprovados na prova objetiva, a pontuação obtida e a classificação.

Informa também que o recurso protocolado sob o n.º de processo 5752/2011, foi julgado e considerado indeferido. A decisão está disponível no expediente da EMDURB, para apreciação do candidato interessado.

Divulga que a prova prática será realizada no dia 11/09/2011, às 08:00 horas na pista de atletismo da USP/Bauru (Faculdade de Odontologia de Bauru – Odonto), sito a Av. Dr Octavio Pinheiro Brizola, n. 9-75 Vila Universitária.

Os candidatos deverão comparecer com meia hora (30 minutos) de antecedência para identificação e preparação para a realização da prova. Não será aplicada a prova para os candidatos que chegarem após o horário marcado. Os candidatos deverão comparecer com traje esportivo, para desempenho de atividades físicas.

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTOS
1	119	ALEXANDRE VIEIRA DA ROCHA	54
2	33	GUILHERME NONATO DOS SANTOS	54
3	120	TIAGO DE LIMA FERREIRA	54
4	93	WILLIAM LONDON LUCAS DE ALMEIDA	54
5	105	MARCELO ROCHA DE OLIVERA	52
6	84	MARCOS AUGUSTO MIRANDA	52
7	102	TEOFILO SANTOS GOMES	52
8	117	VALDINEI RIBEIRO DO PRADO	52
9	63	CLAUDINEI THIEME DE SOUZA	50
10	23	DANIEL ANTONIO ISIDORO	50
11	112	ISAC VIEIRA	50
12	108	IVALDO DE MELO JUNIOR	50

13	39	IVAN HENRIQUE DE OLIVEIRA	50
14	75	JEFFERSON SANTOS AUGUSTO	50
15	38	PAULO CESAR LIPI MARIANO	50
16	148	TIAGO BUENO BIFFI	50
17	24	BRUNO DE SOUZA GALBIATI	48
18	96	EDVAN HENRIQUE DE OLIVEIRA	48
19	80	GENILDO DE OLIVEIRA	48
20	78	JAKSON DE ALMEIDA LIMA	48
21	49	JONATA FERN. RIBEIRO DE CARVALHO	48
22	144	JONATAS SOARES DE QUEIROZ	48
23	10	LOURIVAL DE SOUZA TOLEDO	48
24	54	MAICON ROBERTO DE SOUZA LOPES	48
25	136	MARCELO GARCIA	48
26	94	MOISES SATU	48
27	66	RONALD APARECIDO MARIANO	48
28	70	SERGIO LUIZ GONZAGA	48
29	81	CARLOS ALBERTO MARQUES	46
30	127	CLAUDIO PEREIRA	46
31	21	GUILHERME DE JESUS R. COLOMBO	46
32	5	JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA	46
33	69	JOSE DOUGLAS GARCIA FILHO	46
34	115	LUIZ GUSTAVO BERNANDES DA SILVA	46
35	98	REINALDO FRANCISCO DIAS	46
36	109	ANDERSON DONIZETE LEITE MARTINS	44
37	31	CLEBER LUIZ SEBASTIÃO	44
38	116	CRISTIANO VIEIRA MARIA	44
39	99	EVERTON LUIZ PEREIRA	44
40	12	JOSE LUIZ BARBOSA DA SILVA	44
41	97	LEANDRO VINICIUS SARAIVA	44
42	9	LUIZ GUILHERME DA SILVA	44
43	103	MOISES DOS SANTOS	44
44	147	RICARDO SIMAS JATOBA	44
45	139	ROGERIO EVANDRO PELICERI	44
46	7	ALEXANDRE COTRIM SERAFIM	42
47	73	CHRISTIAN MESSIAS DA SILVA	42
48	135	FERNANDO GOMES DA SILVA	42
49	83	GUSTAVO DOS SANTOS GARCIA	42
50	52	HENRIQUE FERREIRA LIMA ROSA	42
51	30	MICHAEL CRISTIANO C. MARCOLINO	42
52	123	ROBSON BISPO DOS SANTOS	42
53	104	ADEMAR AFONSO DE CARVALHO	40
54	140	DANIEL LUIZ ANTONIO DE SOUZA	40
55	77	ELPIDIO DE ALMEIDA	40
56	32	JUILIANO MARQUES DE OLIVEIRA	40
57	133	MARCIO LIPI MARIANO	40
58	118	PAULO VITOR PEREIRA	40
59	22	SIDNEI ROSA VIEIRA	40
60	143	ADENILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	38
61	141	ANDERSON DAMACENA LUIZ	38
62	91	ANDRE LUIZ APARECIDO MOREIRA	38
63	72	DANILO SOARES DE QUEIROZ	38
64	18	DORIVAL SARAIVA DA CRUZ	38
65	34	HUDSON LUIS DA SILVA RIBEIRO	38
66	19	JOSE MARIA VALENCIO	38
67	107	MICHAEL FLORES AMARO DA SILVA	38
68	15	RODRIGO DE ALMEIDA SANTOS	38
69	92	WALDIR MUNIZ	38
70	85	ADRIANO SIMPLICIO DA SILVA	36
71	6	BRUNO GABRIEL BERT. DOS ANJOS	36
72	131	JULIO CESAR ANDRADE BRANDÃO	36
73	13	LUCAS MOREIRA CONCEIÇÃO	36
74	138	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	36
75	82	DIONE APARECIDO DE OLIVERA LIMA	34
76	79	FERNANDO HENRIQUE DE A. LACERDA	34
77	29	AGNALDO APARECIDO VILELA	32
78	27	JOÃO MAIKON MONTOVANI	32
79	26	DANIEL RICARDO FCO DE OLIVEIRA	32
80	71	EDIMAR FERNANDES FRANCO ALVES	32
81	106	EDUARDO RODRIGUES NASCIMENTO	32
82	56	LUDSON XAVIER DO NASCIMENTO	32
83	4	NILTON CESAR DAS NEVES	32
84	62	ROSENWALD DE SOUZA TOLEDO	32
85	124	ALEX ROBERTO DE MATOS	30
86	3	EMERSON ADÃO SOARES FERREIRA	30
87	36	EZEQUIEL DUARTE	30
88	58	JOSE ROBERTO TAVARES	30
89	61	LUIS FERNANDO DA SILVA VIEIRA	30
90	8	RONALDO CESAR ANDRADE	30
91	60	SILVIO MUNIS DE QUEIROZ	30
92	67	VALDIR SARAIVA	30

Bauru, 03 de setembro de 2011

Antonio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO N° 029/11 – PROCESSO N° 4574/11 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/11

Processo n° 4574/11 – Concorrência Pública n° 001/11

Permitente: EMDURB. Permissionária: GUILHERME CLAUS GODIANO – EPP.

Objeto: Concessão para implantação e manutenção de 1200 (mil e duzentas) unidades de abrigos em pontos de paradas de ônibus do Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Bauru, mediante outorga, podendo ser realizada a exploração publicitária nas unidades.

Valor da outorga por unidade de abrigo R\$ 185,83 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 222.996,00 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e seis reais).

Condições de Pagamento: O pagamento da outorga da concessão será efetuado diretamente à EMDURB, devendo ser feito nos prazos abaixo descritos, que serão contados a partir do recebimento da 1ª (primeira) ordem de serviço para implantação das unidades de abrigos: 20% (vinte por cento) no prazo de 60 (sessenta) dias corridos; 20% (vinte por cento) no prazo de 120 (centos e vinte) dias corridos; 20% (vinte por cento) no prazo de 180 (centos e oitenta) dias corridos; 20% (vinte por cento) no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos; 20% (vinte por cento) no prazo de 300 (trezentos) dias corridos.

Assinatura: 01/09/11

Bauru, 03 de Setembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 032944

Processo n° 4615/11 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: DIGICON S.A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA.

Objeto: 02- 006 un. Módulo lógico para controlador FCA; 03- 006 un. Módulo de potência para controlador FCA.

Valor unitário item 02: R\$ 1.314,45

Valor unitário item 03: R\$ 801,55

Valor Total: R\$ 12.696,00 (doze mil seiscentos e noventa e seis reais).

Cond. Pagamento: 30/60/90 dias da entrega programada.

Assinatura: 08/08/2011

Base Legal art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Bauru, 03 de Setembro de 2011.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 032945

Processo n° 4615/11 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: DIGICON S.A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA.

Objeto: 01- 016 un. Controlador eletrônico de tráfego.

Valor unitário item 01: R\$ 4.653,00

Valor Total: R\$ 74.448,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Cond. Pagamento: 30/60/90 dias da entrega programada.

Assinatura: 08/08/2011

Base Legal art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Bauru, 03 de Setembro de 2011.

Presidente da EMDURB

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 034/11

Processo n° 2402/11 - Pregão para Registro de Preços n° 008/11

Contratante: EMDURB – Contratada: CLIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Objeto: **LOTE 03 - MATERIAIS ELEÉTRICOS:** 01- 2.000 Mts. Cabo 4x1,5mm; 02- 100 Mts. Cabo de cobre isolado – 750 V, cor azul x 6mm extra flexível; 03- 100 Mts. Cabo de cobre isolado – 750 V, cor preta x 6mm extra flexível; 04- 2000 Mts. Cabo de comunicação CCE-APL-ASF-65 2 pares; 05- 700 Mts. Cabo PP 8 X 1,50 mm; 06-600 Mts. Fio flexível 1.5 mm; 07- 500 Mts. Fio flexível 4 mm; 08- 060 Un. Haste terra 5/8" x 2,44 c/ conector.

Valor Unitário: Item 01- R\$ 1,90 (marca Brascopper); 02- R\$ 1,35 (marca Brascopper); 03- R\$ 1,35 (marca Brascopper); 04- R\$ 2,90 (marca Coopersalto); 05- R\$ 3,30 (marca Brascopper); 06- R\$ 0,40 (marca Brascopper); 07- R\$ 1,00 (marca Brascopper); 08- R\$ 13,00 (marca Intelli).

Valor do Lote 03: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 25/08/11

Bauru, 03 de Setembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 033139

Processo n.º 6997/10 - Pregão para Registro de Preços n.º 026/10

Contratante: EMDURB – Contratada: C R DOS SANTOS BORRACHARIA EPP.

Objeto: 02 M.O. Consertos e reparos – veículos agrícola; 006M.O. Montagem/Desmontagem – veículos leves; 003 M.O. Montagem/Desmontagem – veículos agrícolas; 029 M.O. Montagem/Desmontagem – Caminhões.

Valor Total: R\$ 925,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil subsequente a prestação de serviço.

Assinatura: 30/08/11

Bauru, 03 de Setembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 033140

Processo n.º 6997/10 - Pregão para Registro de Preços n.º 026/10

Contratante: EMDURB – Contratada: C R DOS SANTOS BORRACHARIA EPP.

Objeto: 009 M.O. Serviço de socorro – caminhões; 006 M.O. Balanceamento – veículos leves; 004 M.O. Bloqueamento – veículos caminhões; 010 M.O. Troca de bico – caminhões; 001 M.O. Montagem/Desmontagem – veículos leves; 001 M.O. Cambagem lado direito – veículos leves; 001 M.O. Cambagem lado esquerdo – veículos leves; 002 M.O. Alinhamento completo – veículos leves; 001 M.O. Alinhamento completo – veículos caminhões.

Valor Total: R\$ 465,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil subsequente a prestação de serviço.

Assinatura: 30/08/11

Bauru, 03 de Setembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 033141

Processo n° 7429/10 - Registro de Preços n° 029/10

Contratante: EMDURB

Contratada: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA ME.

Objeto: 58.566 kg. de pão d'água; 22.23 kg. Pão de Leite (tipo cachorro quente).

Valor total: R\$ 598,92

Condições de pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Assinatura: 30/08/11.

Bauru, 03 de Setembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 036/11

Processo n° 3316/11 – Pregão para Registro de Preços n° 010/11

Contratante: EMDURB. Contratada: CONFECÇÕES SAVIAN LTDA-EPP.

Objeto: Cinto de nylon preto com fivela de metal - Tam. 1,20m., sendo: 050 Un. Tamanho Único.

Valor unitário: R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos).

Valor Total: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) da entrega.

Assinatura: 29/08/11

Bauru, 03 de Setembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 038/11

Processo n° 3316/11 – Pregão para Registro de Preços n° 010/11

Contratante: EMDURB. Contratada: RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES-ME.

Objeto: **Item 02- Calça Operacional:** cor **Azul Escuro:** Artigo: 67% algodão, 33% poliéster – 240 G/M2 – sarja 3x1, meio elástico rebatido em elastiqueira de 4 agulhas e com faixa refletiva de 5cm de largura, 10cm abaixo do joelho em toda sua extensão. Reforço com travete em todos os pontos vulneráveis da calça. Nas seguintes numeração: 050 Un. nº42; 070 Un. nº44; 080 Un. nº46; 080 Un. nº48; 026 Un. nº 50; 020 Un. nº 52; 020 Un.- nº 54; 019 Un. nº 56 ; 010 Un. nº 58; 005 Un. nº 60. **Item 03- Calça Social Azul Escuro:** Artigo: 67% poliéster, 33% algodão, 220G/M2 – sarja 2x1. com 02 bolsos faca frente, com 02 bolsos embutidos atrás, com cós e passador, botão de casa no cós. Reforço com travete em todos os pontos vulneráveis da calça, sendo: 018 un. nº 40; 018 un. nº 42; 040 Un. nº 42; 060 Un. nº 44; 070 Un. nº 46; 070 Un. nº 48; 036 Un. nº 50; 036 Un. nº 52; 020 Un. nº 54; 016 Un. nº 56 ; 010 Un. nº58; 006 Un. nº 60; 006 Un. nº 62; 004 Un. nº 64; 008 Un. 008 Tamanho Sob medida; **Item 04- Calça Operacional:** cor **Laranja,** artigo 67% algodão, 33% poliéster – 240 G/M2 – sarja 3x1, meio elástico rebatido em elastiqueira de 4 agulhas e com faixa refletiva de 5cm de largura, 10cm abaixo do joelho em toda sua extensão. Reforço com travete em todos os pontos vulneráveis da calça, sendo: 160 un. nº 40; 220 Un. nº 42; 260 Un. nº 44; 270 Un. nº 46; 250 Un. nº 48; 250 Un. nº 50; 100 Un. nº 52; 060 Un. nº 54; 040 Un. nº 56; 040 Un. nº 58; 030 Un. nº 60; 020 Un. nº 62. **Item 05- Calça Operacional:** cor **Azul Imperial.** Artigo 67% algodão, 33% poliéster – 240 G/M2 – sarja 3x1, meio elástico rebatido em elastiqueira de 4 agulhas e com faixa refletiva de 5cm de largura, 10cm abaixo do joelho em toda sua extensão. Reforço com travete em todos os pontos vulneráveis da calça, sendo: 060 Un. nº 38; 120 Un. nº 40; 120 Un. nº 42; 100 Un. nº 44; 100 Un. nº 46; 050 Un. nº 48; 040 Un. nº 50; 032 Un. nº 52; 020 Un.nº 54- 020 Un. nº 56; 010 Un. nº 58; 010 Un. nº 60; 008 Un. nº 62; 010 Un.Especial sob medida. **Item 12-** Un. 050 T. único **Boné francês:** cor **azul escuro,** com estampa na frente o logo EMDURB padrão. **Item 13-**050 Un. Tamanho único **Boné Tipo “cata ovo”:** cor **azul imperial,** com botões de pressão nas laterais e cordão de sustentação tamanho único, com estampa na frente o logo EMDURB padrão. **14-** 200 Un. T. único **Boné Tipo “cata ovo”:** cor **laranja,** com botões de pressão nas laterais e cordão de sustentação tamanho único, com estampa na frente o logo EMDURB padrão. **15-** 050 Un. T. Único-**Boné francês:** cor **amarelo canário,** com estampa na frente o logo EMDURB padrão. **16-** 100 Un. T. Único **Boné Tipo Árabe Azul Imperial:** com estampa na frente o logo EMDURB padrão. **17-** 300 Un. T. Único **Boné Tipo Árabe Laranja:** com estampa na frente o logo EMDURB padrão. **18-** 025 Un. T. Único **Boné Tipo Militar GOT:** Boné tipo militar com regulagem para ajuste, com 67% de poliéster e 33% de algodão na cor cinza escuro com frizo na aba na cor azul celeste (azul claro), com estampa na frente o logo EMDURB padrão e nas duas laterais a palavra TRÂNSITO na cor azul celeste, conforme desenho em anexo. **19-** 070 Un. T. Único **Boné Tipo Militar Área Azul:** Boné tipo militar com regulagem para ajuste, com 67% de poliéster e 33% de algodão na cor amarelo canário com lapela na cor cinza escuro e com friso na cor amarelo canário, estampado na frente o logo EMDURB e nas duas laterais estampadas a palavra ROTATIVO, conforme desenho em anexo. **20-** 002 Un. Tamanho G **Agasalho Educação:** Agasalho em tac tell camberra, cor predominante cinza escuro, 100% poliéster, 4 cabos, gola, punhos e bainha na cor vermelho

queimado, 2 bolsos na frente, blusa aberta com zíper frontal com faixa de 5 cm na frente na cor vermelho queimado abaixo da gola, com logo EMDURB padrão estampado ao lado esquerdo tamanho 5 cm por 5 cm e do lado direito à palavra EDUCAÇÃO no tamanho 3 cm com espessura de 8 cm na cor azul, nas costas logo EMDURB no tamanho 15 cm por 15 cm e abaixo a palavra EDUCAÇÃO no tamanho 6 cm de espessura na cor azul, calça de elástico com 2 bolsos frente, com faixa laterais na cor vermelho queimado. **Item 21- Calça Social Masculina:** Calça social com bolso sacola lateral com tampo na altura central da coxa, cor única (cinza escuro), com 67% de poliéster e 33% de algodão, gramatura 220 g/m² - sarja 2x1, com zíper de nylon, com 02 bolsos faça frente, com 02 bolsos embutidos a traz, com passador e elástico na cintura traseira, e botão de casa no cós, faixa refletiva de 5cm costurada na circunferência das pernas, 10cm abaixo dos joelhos. Reforço com travete em todos os pontos vulneráveis da calça, sendo: 007 Un. n° 38; 020 Un. n° 40; 057 Un. n° 42; 060 Un. n° 44; 060 Un. n° 46 ; 40 Un. n° 48; 030 Un. n° 50; 016 Un. n° 52; 16 Un. n° 54; 012- Un. n° 6; 012 Un. n° 58; 010 Un. n° 60; 010 Un. Tamanho Especial sob medida. **Item 22- Camiseta Educação:** cor branca, em malha 100% algodão, fio 30, com gola careca, gola e mangas na cor vermelho queimado, na frente com logo EMDURB padrão estampado ao lado esquerdo tamanho 5 cm por 5 cm e nas costas logo EMDURB no tamanho 15 cm por 15 cm e abaixo a palavra EDUCAÇÃO no tamanho 6 cm de espessura, sendo: 003 Un. Tamanho M, 003 Un. Tamanho G. **Item 23- Calça Social Feminina:** Calça social corte feminino, com bolso sacola lateral com tampo na altura central da coxa, cor única (cinza escuro), com 67% de poliéster e 33% de algodão, gramatura 220 g/m² - sarja 2x1, com zíper de nylon, com 02 bolsos faça frente, com 02 bolsos embutidos a traz, com passador e elástico na cintura traseira, e botão de casa no cós, faixa refletiva de 5cm costurada na circunferência das pernas, 10cm abaixo dos joelhos. Reforço com travete em todos os pontos vulneráveis da calçasendo: 006 Un. n° 36; 014 Un. n° 38; 025 Un. n° 40; 028 Un. n° 42; 024 Un. n° 44; 025 Un. n° 46; 008 Un. n° 48; 006 Un. n° 50; 006 Un. n° 52; 004 Un. n° 54; 004 Un. Tamanho Especial sob medida. **Item 24 - Jaqueta de Frio GOT / Fiscalização / Pesquisa / GOV:** Jaqueta de frio, 67% poliéster 33% algodão - sarja 2x1 c/ 220 g/m², forrada com tecido 100% poliéster, na cor cinza escuro, gola esporte c/ os punhos em ribana frente c/ pala e friso na cor cinza escuro abertura frontal com zíper de encaixe, logo EMDURB padrão estampada no peito lado esquerdo tam. 5cm por 5cm, e lado direito a palavra TRÂNSITO no tam.3cm por 8cm, c/ 2 bolsos diagonais na parte inferior, 1 faixa refletiva horizontal de 5 cm de largura, na frente e nas costas e 1 em cada manga, nas costas acima da faixa refletiva TRÂNSITO cor preta refletiva 6 cm espessura, sendo: -Un.-005-P-010 Un. Tamanho M; 019 Un. Tamanho G; 018 Un. Tamanho GG; 008 Un. Tamanho EXG. **Item 25- Jaqueta de Frio Transporte Coletivo / Escolar:** Jaqueta de frio, 67% poliéster 33% algodão, - sarja 2x1 c/ 220 g/m², forrada com tecido 100% poliéster, na cor cinza escuro, gola esporte c/ os punhos em ribana frente c/ pala e friso, na cor cinza escuro abertura frontal com zíper de encaixe, logo EMDURB padrão estampada no peito lado esquerdo tam. 5cm por 5cm, e lado direito a palavra TRANSPORTE no tam.3cm por 8cm, lado c/ 2 bolsos diagonais na parte inferior, 1 faixa refletiva horizontal de 5 cm de largura, na frente e nas costas e 1 em cada manga, nas costas acima da faixa refletiva TRANSPORTE cor preta refletiva 6 cm espessura, sendo: 004 Un. Tamanho P; 008 Un. Tamanho M; 010 Un. Tamanho G; 012 Un. Tamanho GG. 006 Un. Tamanho EXG. **Item 26- Jaqueta de Frio Área Azul:** Jaqueta de frio, 67% poliéster 33% algodão, sarja 2x1 c/ 220 g/m², forrada com tecido 100% poliéster, na cor amarelo canário, gola, punhos e bainha na cor cinza escuro, gola esporte c/ os punhos em ribana frente c/ pala e friso, abertura frontal com zíper de encaixe, logo EMDURB padrão estampada no peito lado esquerdo tam. 5cm por 5cm, e lado direito a palavra ROTATIVO no tam.3cm por 8cm na cor preta, c/ 2 bolsos diagonais na parte inferior, 1 faixa refletiva horizontal de 5 cm de largura, na frente e nas costas e 1 em cada manga, nas costas acima da faixa refletiva ROTATIVO cor preta refletiva 6 cm espessura, sendo: 004 Un. Tamanho P; 012 Un. Tamanho M; 008 Un. Tamanho G; 008 Un. Tamanho GG; 008 Un. Tamanho EXG. **Item 27- Camisa Social Masculina GOT:** Camisa social masculina, cor azul celeste (azul claro) com 60% de algodão e 40% poliéster, gramatura 162g/m² sarja 2x1, com 2 bolsos frontais sendo o bolso esquerdo estampado com logo da EMDURB padrão e acima do bolso estampado à palavra TRÂNSITO, no bolso direito acima devida ser afixado o velcro da tarjeta de acrílico, na manga direita devida ser bordada à bandeira do município, nas costas devida ser estampado à palavra TRÂNSITO na cor preta 6 cm de espessura e colarinho interno devida ser na cor da calça cinza escuro, 1 faixa refletiva de 5 cm de largura, sendo uma faixa na frente e nas costas e uma em cada manga da camisa, sendo: 006 un. Tamano P; 024 Un. Tamanho M; 028 Un. Tamanho G; 028 Un. Tamanho GG; 014 Un. Tamanho EXG. **Item 28- Camisa Social Feminina GOT:** Camisa social feminina, cor azul celeste (azul claro) com 60% de algodão e 40% poliéster, gramatura 162g/m² sarja 2x1, com 2 bolsos frontais sendo o bolso esquerdo estampado com logo da EMDURB padrão e acima do bolso estampado à palavra TRÂNSITO, no bolso direito acima devida ser afixado o velcro da tarjeta de acrílico, na manga direita devida ser bordada à bandeira do município, nas costas devida ser estampado à palavra TRÂNSITO na cor preta 6 cm de espessura e colarinho interno devida ser na cor da calça cinza escuro, 1 faixa refletiva de 5 cm de largura, sendo uma faixa na frente e nas costas e uma em cada manga da camisa, sendo: 006 Un. Tamanho P; 015 Un. Tamanho M; 015 Un. Tamanho G; 010 Un. Tamanho GG; 004 Un. Tamanho EXG. **Item 29- Camiseta Pólo Transporte Coletivo / Escolar:** Camiseta pólo em malha mista, 50% poliéster, 50% algodão, branca, gola na cor cinza escuro, 1 faixa refletiva horizontal de 5 cm de largura na frente e nas costas e 1 em cada manga, nas costas acima da faixa refletiva a palavra TRANSPORTE na cor preta 6 cm espessura e na frente no bolso do lado esquerdo com o logo EMDURB padrão tam. 5x5cm e acima do logo a palavra TRANSPORTE, sendo: 007 Un. Tamanho P; 018 Un. Tamanho M; 025 Un. Tamanho G; 020 Un. Tamanho GG; 010 Un. Tamanho EXG. **Item 30- Camiseta Pólo Fiscalização / Pesquisa / GOV:** Camiseta pólo em malha mista, 50% poliéster, 50% algodão, branca, gola na cor cinza escuro, 1 faixa refletiva horizontal de 5 cm de largura na frente e nas costas e 1 em cada manga, nas costas acima da faixa refletiva a palavra TRÂNSITO na cor preta 6 cm espessura e na frente no bolso do lado esquerdo com o logo EMDURB padrão tam. 5x5cm e acima do logo a palavra TRÂNSITO, sendo: 006 Un. Tamanho P; 012 Un. tamanho M; 026 Un. Tamnaoh G; 018 Un. TamanhoGG; 008 Un. Tamanho EXG. **Item 31- Camiseta Pólo**

Área Azul: Camiseta pólo em malha mista, 50% poliéster, 50% algodão, cor branca, gola na cor cinza escuro, 1 faixa refletiva horizontal de 5 cm de largura na frente e nas costas e 1 em cada manga, nas costas acima da faixa refletiva a palavra ROTATIVO na cor preta 6 cm espessura e na frente no bolso do lado esquerdo com o logo EMDURB padrão tam. 5x5cm e acima do logo a palavra ROTATIVO, sendo: 016 un. tamanho P; 048 Un. tamanho M; 032 Un. Tamanho G; 032 Un. Tamanho GG; 032 Un. tamanho -EXG, sendo: 016 Un. Tamanho P. **Item 32- Cinto:** Cinto de nylon preto com fivela de metal - Tam. 1,20m., sendo: 050 Un. Tamanho Único. Valor unitário item 02: R\$ 22,75 - Valor Total item 02: R\$ 9.100,00; Valor unitário item 03: R\$ 25,49 - Valor Total item 03: R\$ 9.788,16; Valor unitário item 04: R\$ 21,45 - Valor Total item 04: R\$ 36.465,00; Valor unitário item 05: R\$ 23,50 - Valor Total item 05: R\$ 16.027,00; Valor unitário item 12: R\$ 9,33 - Valor Total item 12: R\$ 466,50; Valor unitário item 13: R\$ 8,39 - Valor Total item 13: R\$ 419,50; Valor unitário item 14: R\$ 8,39 - Valor Total item 14: R\$ 419,50; Valor unitário item 15: R\$ 9,33 - Valor Total item 15: R\$ 466,50; Valor unitário item 16: R\$ 11,99 - Valor Total item 16: R\$ 1.199,00; Valor unitário item 17: R\$ 11,99 - Valor Total item 17: R\$ 3.597,00; Valor unitário item 18: R\$ 9,33 - Valor Total item 18: R\$ 233,25; Valor unitário item 19: R\$ 9,33 - Valor Total item 19: R\$ 653,10; Valor unitário item 20: R\$ 75,00 - Valor Total item 20: R\$ 150,00; Valor unitário item 21: R\$ 26,40 - Valor Total item 21: R\$ 8.976,00; Valor unitário item 22: R\$ 19,00 - Valor Total item 22: R\$ 114,00; Valor unitário item 23: R\$ 35,00 - Valor Total item 23: R\$ 5.250,00; Valor unitário item 24: R\$ 60,00 - Valor Total item 24: R\$ 3.600,00; Valor unitário item 25: R\$ 60,00 - Valor Total item 25: R\$ 2.400,00; Valor unitário item 26: R\$ 60,00 - Valor Total item 26: R\$ 2.400,00; Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) da entrega. Assinatura: 29/08/11 Bauru, 03 de Setembro de 2011. Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Vanderlei Aparecido Tomiati

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, n° 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 - 3227-1444 - 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, n° 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao art. 48 § 2º da Lei Municipal nº 5975/2010, solicitamos o comparecimento dos servidores inativos abaixo relacionados no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas para tratar de assunto relacionado ao enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

AMARILDO LUIZ DOS SANTOS SEFARIM

ANESIA LOBO

APARECIDA IONE APOLINÁRIO

ARLINDO APARECIDO DO AMARAL

BENEDITO FARIA DE MORAES
 CATARINO RAMOS PEREIRA
 CELIA MARIA GONÇALVES RIBEIRO
 CICERO ROQUE NETO
 CLEMENTE MARTIN
 DAMARIS GOMES FERRAZ
 DOMINGOS QUIRINO
 DORACI PAIVA GOMES FERRAZ
 FRANCISCO EVANGELISTA DE ARAÚJO
 GERALDO PAULO LISBOA
 GOLBERI RIBIRIO
 JOÃO BATISTA DE PAULA
 JOSÉ CÂNDIDO
 JOSÉ CARLOS DA SILVA I
 JOSÉ JUSTINO PEREIRA
 JOSÉ SOUZA DOS ANJOS
 JOSEFA MORALES PARRA
 JURANDIR CARVALHO
 LAZARO RIBEIRO DO PRADO
 MARIA INES FERREIRA DE OLIVEIRA
 MARIO APARECIDO CAMARGO
 MOACIR GUIMARÃES LAGE JUNIOR
 TEREZA GOIVINHO PEDROZO
 VALDIMIR NEVES VIANA

Bauru, 03 de setembro de 2011.

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao art. 51 § 2º da Lei Municipal nº 5999/2010, solicitamos o comparecimento dos servidores inativos abaixo relacionados no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas para tratar de assunto relacionado ao enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

ALICE DUARTE DE OLIVEIRA
 ANAMARIA VICTAL
 ANTONIO LÁZARO BORTOLETO
 CLEUSA RIBEIRO ROCHA
 UVENTINA DOS SANTOS MORENO
 MARIA DE LOURDES FERREIRA PIERONI
 MARIA GANDOLFO RODRIGUES
 MARIA JOSÉ URBANO AZENHA
 NADIR FRANCO DE MIRANDA

Bauru, 03 de setembro de 2011

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao art. 54 § 2º da Lei Municipal nº 5950/2010, solicitamos o comparecimento dos servidores inativos abaixo relacionados no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas para tratar de assunto relacionado ao enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

ANA LUIZA DE CAMPOS MENDES
 EUNICE RIBEIRO CAVALCANTE
 MARLENE DA SILVA GOMES

Bauru, 03 de setembro de 2011.

RELAÇÃO DOS ATUAIS FUNDOS DE INVESTIMENTO E ENQUADRAMENTO CONFORME RESOLUÇÃO 3.922/10 BACEN

INSTITUIÇÃO	FUNDOS	VALOR (RS)	CATEGORIA	Enquadramento	% DE NOSSA CARTEIRA	LIMITE DA RESOLUÇÃO
BANCO BRADESCO S/A	Bradesco IMA B FI Renda Fixa	14.617.522,94	Renda Fixa - IMA	Artigo 7º, Inciso III	19,30%	ATÉ 80%
BANCO SAFRA S/A	Safra IMA FIC Renda Fixa	11.651.200,85		Artigo 7º, Inciso III		
BANCO DO BRASIL S/A	BB RPPS Atuarial Moderado FI RF Previdenciário	19.774.493,71		Artigo 7º, Inciso III		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa FI Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa	2.222.579,29		Artigo 7º, Inciso I, Alínea b		ATÉ 100%
BANCO ITAÚ S/A	Itaú Institucional Inflação FIC Renda Fixa	21.488.050,52		Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	37,76%	
BANCO BRADESCO S/A	Bradesco IMA B Títulos Públicos Renda Fixa	25.497.786,24	Renda Fixa/IMA - Título Público	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b		
BANCO HSBC BANK BRASIL S/A	HSBC FI Renda Fixa Ativo Regimes Próprios	23.967.299,63		Artigo 7º, Inciso I, Alínea b		
BANCO SANTANDER S/A	Santander RPPS Títulos Públicos FIC Renda Fixa	16.906.347,19		Artigo 7º, Inciso I, Alínea b		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa FI Brasil Títulos Públicos Renda Fixa	26.139.384,31	Renda Fixa/CDI - Títulos Públicos	Artigo 7º, Inciso IV	10,96%	ATÉ 30%
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	BCSUL Verax Multireed Financeiro	11.657.764,06		Artigo 7º, Inciso VII, Alínea a		
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	BCSUL Verax CPP Alberto 360 FIDC	12.471.391,81		Artigo 7º, Inciso VI		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa RS Referenciado IPCA Crédito Privado Longo Prazo	9.090.172,00	Renda Fixa - Crédito Privado	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea b	3,81%	ATÉ 5%
TOTAL NO SEGMENTO RENDA FIXA		195.483.992,55			81,95%	ATÉ 30%
BANCO ITAÚ S/A	Itaú Institucional Ibovespa Ações FI	828.453,47	Renda Variável - AÇÕES	Artigo 8º, Inciso I	15,43%	
BANCO DO BRASIL S/A	BB Indexado IBOVESPA FIC Ações	2.031.686,85		Artigo 8º, Inciso I		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa Brasil IBX 50 FI Ações	2.350.146,06		Artigo 8º, Inciso I		
SCHRODER	Schroder IBRX 50 FI Ações Previdenciário	5.182.049,70		Artigo 8º, Inciso I		
BANCO SANTANDER S/A	Santander IBrX Ativo Institucional FI Ações	758.368,41		Artigo 8º, Inciso I		
META ASSET	Meta Valor FI Ações	5.098.853,73		Artigo 8º, Inciso III		
BANCO SANTANDER S/A	Santander Institucional FI Ações	3.809.474,22		Artigo 8º, Inciso III		
BANCO HSBC BANK BRASIL S/A	HSBC FIC Ações Regimes de Previdência	1.778.494,20		Artigo 8º, Inciso III		
BANCO ITAÚ S/A	Itaú RPI Ações Ibovespa	2.132.117,52		Artigo 8º, Inciso III		
BANCO BRADESCO S/A	Bradesco FIA Previdenciário Governança Corporativa	1.742.396,80		Artigo 8º, Inciso III		
BANCO BRADESCO S/A	Bradesco FIA Infra-Estrutura	1.903.766,03		Artigo 8º, Inciso III		
BANCO DO BRASIL S/A	BB Regime Próprio Governança FI Ações Previdenciário	9.182.746,69		Artigo 8º, Inciso III		
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Caixa Brasil Capital Protegido FI Multimercado	2.349.861,47	Renda Variável/Multimercado	Artigo 8º, Inciso IV	2,63%	
META ASSET	Meta Plus FIM FI Multimercado	1.602.895,65		Artigo 8º, Inciso IV		
BANCO SAFRA S/A	Safra Carteira Institucional FI Multimercado	2.310.420,45		Artigo 8º, Inciso IV		
TOTAL NO SEGMENTO RENDA VARIÁVEL		43.061.731,25			18,05%	
TOTAL GERAL		238.545.723,80			100,00%	

OBS: OS SALDOS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM NEGRITO E SUBLINHADO NÃO ESTÃO ATUALIZADOS

Saldo em 31/08/2011.

Luiz Gustavo Peres Macedo
 Diretor da Divisão Financeira
 Economista - FUNPREV
 CORECON 32.356

Vanderlei Apsrecido Tomiati
 Presidente - FUNPREV

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº 159/2011**

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2011, a Sra. Ester Delgado Montalvão, portadora do RG nº. 37.420.537-1 SSP/SP e CPF/MF nº. 234.970.378-93, em decorrência do óbito do Sr. João Marcino Montalvão, portador do RG nº. 13.344.634 SSP/SP, matrícula funcional nº. 22.281, servidor inativo da Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 3004/2011, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 02 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 160/2011

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 21 de junho de 2011, a Sra. Regina Maura Soriano Lima, portadora do RG nº. 12.172.457-8 SSP/SP e CPF/MF nº. 827.551.088-00, em decorrência do óbito do Sr. Ismar Murbak, portador do RG nº. 3.134.473 SSP/SP, matrícula funcional nº. 22.213, servidor inativo da Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 2045/2011, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 02 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 161/2011

APOSENTA voluntariamente, a partir do dia 03 de setembro de 2011, a Sra. Roseli Correa Maganha, portadora do RG nº 6.199.310 SSP/ SP e CPFMF nº 171.855.188-65, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Técnico em Saúde – Agente de Saneamento, padrão C-19, com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo nº 1204/2011, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40, § 1º incisos III, alínea “b” da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 02 de setembro de 2011.

PODER LEGISLATIVO

Roberval Sakai Bastos Pinto
Presidente

Atos da Presidência

PORTARIA RH-057/2011: DESIGNANDO os servidores MARCELO MALACRIDA DE MORAIS, LUCILENE LEITÃO DE OLIVEIRA, CRISTIANE GONÇALVES SACARDO MERLI, ROBERTO CANDIDO MUNHO e JULIANE ORESTES DE SOUZA, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Seleccionadora de CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de 01 cargo efetivo na vaga de RECEPCIONISTA, revogando-se a Portaria RH-047/2011.

Atos da Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 498
De 30 de agosto de 2011

Corrige lançamento contábil de natureza patrimonial na Câmara Municipal de Bauru.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica baixada da conta contábil Bens Imóveis da Câmara Municipal, o valor de R\$ 225.695,56, valor esse destinado contabilmente como custo de manutenção, por se tratar de despesas realizadas com a manutenção e reformas, a partir de 1994, do prédio onde está instalada.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 30 de agosto de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

LUIZ CARLOS BASTAZINI
1º Secretário

CHIARA RANIERI BASSETTO
2ª Secretária

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo em exercício

Atos da Diretoria**ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Em cumprimento à Emenda nº 045, de 20/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **AGOSTO DE 2011:**

Vale Compras:

Servidores - Efetivos	- 49 -	R\$	14.791,14
Servidores - Assessores	- 39 -	R\$	11.772,54
Servidores Inativos	- 18 -	R\$	5.433,48
Pensionistas	- 04 -	R\$	1.207,44
Mirins	- 03 -	R\$	603,72
Estagiários	- 04 -	R\$	804,96

Total - 117 - R\$ 34.613,28

Bauru, 2 de setembro de 2011.

Wilson Bertachini Volpe
D. Rec. Humanos

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2011.**Proc. nº - Assunto**

- 172/11 Projeto de Lei nº 72/11, que altera a redação dos incisos XXXVII e XXXVIII do art. 1º da Lei nº 5985 de 20/10/10 (que autoriza o Poder Executivo a doar bens móveis para a SecretariadeEstado da Educação - Diretoria de Ensino da Região de Bauru).
- 173/11 Projeto de Lei nº 74/11, que dispõe sobre incentivos à moradia na Zona Central do Município de Bauru.
- 174/11 Projeto de Lei nº 75/11, que altera o perímetro urbano do Município de Bauru definido na Lei nº 6065, de 28 de abril de 2011.
- 175/11 Projeto de Lei nº 77/11, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil da 8ª RegiãoFiscal, na forma que especifica (intercâmbio de informações econômico-fiscais e fiscalização de tributos).
- 176/11 Projeto de Lei nº 76/11, que autoriza o Executivo a celebrar convênios com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios de Agricultura e Abastecimento.

177/11 Projeto de Lei nº 79/11, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de acordo e composição com a empresa Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A.

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2011.

USO DA TRIBUNA: FÁTIMA APARECIDA FERRE – Integrante do Conselho Nacional do Laicato do Brasil - Falará sobre a realização da Semana Social Brasileira e o Grito dos Excluídos.

ORADORES INSCRITOS:

FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
 GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
 JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
 LUIZ CARLOS BASTAZINI – PP
 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
 MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
 MOISÉS ROSSI – PPS
 NATALINO DAVI DA SILVA - PV
 PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
 RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
 ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
 ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT
 AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
 CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
 FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
 FERNANDO MANTOVANI - PSDB

Bauru, 02 de setembro de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
 Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
 Diretora de Apoio Legislativo em exercício

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA Nº 31/2011

31ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2011

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
152/11	Projeto de Lei nº 66/11, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa ELETRONIL REPAROS EM SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.-ME, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
163/11	Projeto de Lei nº 70/11, que dispõe sobre a destinação dos recursos arrecadados com a Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimentos -TUFÉ, distribuídos à SEMMA, de acordo com o inciso III, do art. 21, da Lei

5771 de 21/08/2009.
 Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

164/11 Projeto de Lei nº 71/11, que autoriza o Poder Executivo a doar bens móveis de propriedade do Município de Bauru para a Creche Berçário São José.
 Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
151/11	Projeto de Lei nº 65/11, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a Empresa LUIZ CARLOS PICOLI - ME, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
160/11	Projeto de Lei nº 67/11, que altera as redações dos incisos I, IV, IX e X do art. 2º, art. 3º, incisos I e IV do art. 4º, art. 5º, incisos I e II do art. 6º e alíneas “b” e “c” do art. 7º, todos da Lei Municipal nº 5783, de 06/10/09 (Companhia Estável de Dança de Bauru). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
171/11	Projeto de Lei nº 73/11, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos para a entidade do setor privado que identifica (SAPAB). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
178/11	Parecer referente ao requerimento de recurso quanto à proclamação do resultado da votação do Processo nº 133/11 (IPTU Progressivo no Tempo), de autoria de Diversos Vereadores. Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Moção nº	Assunto
045/11	De Apelo ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, ao Presidente Nacional e à Superintendência Estadual do INCRA e ao Ministro do Gabinete da Presidência da República para que seja determinada a urgente realização do cadastramento e posterior assentamento das 1250 famílias que se encontram organizadas nos Núcleos Urbanos e de Acampamentos de Lutas pela Reforma Agrária nos Municípios da Regional do MST de Promissão, Reginópolis e Bauru. Autoria: ROQUE JOSÉ FERREIRA

Bauru, 02 de setembro de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
 Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
 Diretora de Apoio Legislativo em exercício

Editais e Avisos

CONVÊNIO: CMB x CAIXA – RH-001/2011
 ASSUNTO: Consignação em Folha de Pagamento
 LEGISLAÇÃO: Lei 5088/2004
 ASSINATURA: 31/08/2011
 VIGÊNCIA: 31/08/2011 à 30/08/2016

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
 Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:
 diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041